

REPÚBLICA DE



CABO VERDE



BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO - 44\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 30%.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

	Ano	Semestre
Para o País	500\$00	380\$00
Para o estrangeiro	900\$00	740\$00
AVULSO: por cada duas páginas	4\$00	

Os períodos de assinatura contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

AVISO

Os Ex.^{mos} assinantes do Boletim Oficial são avisados de que devem renovar ou inscrever as suas assinaturas para 1981, até 31 de Dezembro do corrente ano.

O respectivo expediente encerra-se impreterivelmente nessa data, sendo considerados de venda avulsa os números publicados posteriormente.

As guias modelo B comprovativas do pagamento das assinaturas nas recebedorias de Finanças dos concelhos do País, deverão ser enviadas à Imprensa Nacional de modo a darem entrada antes de 1 de Janeiro, sem o que as inscrições serão feitas à data da recepção, sujeitando-se os interessados ao pagamento avulso dos números publicados depois de 31 de Dezembro. As demais condições de assinatura, sua remessa e direitos inerentes, são as que constam da Portaria n.º 53/77 inserta no Boletim Oficial n.º 41/77.

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA:

Decisão com Força de Lei n.º 21/80:

Ratifica o Acordo no domínio da Pesca celebrado entre o Governo da República de Cabo Verde e o Governo da República Portuguesa.

CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto n.º 96/80:

Altera a tabela de ajudas de custo por deslocações dentro do país.

Decreto n.º 97/80:

Manda incluir na lista dos Primeiros Comandantes das FARP, o camarada Honório Chantre.

Decreto n.º 98/80:

Cria alguns lugares de fiscais no quadro de pessoal da Direcção-Geral de Finanças e atribui gratificações para falhas a certos funcionários.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO:

Despachos:

Nomeando os membros dos Conselhos Deliberativos do Paúl e de S. Vicente e 1.º e 2.º substitutos do Delegado do Governo dos referidos Concelhos.

Despacho:

Fixa novo horário de trabalho a vigorar no Sal para estabelecimentos comerciais.

Rectificação:

Ao Decreto-Lei n.º 61/80, de 31 de Julho.

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA:

Portarias n.ºs 94/80, 95/80 e 96/80:

Determinam o reforço, por transferência, de algumas verbas do orçamento do Estado.

Despacho:

Fixa os preços de venda dos refrigerantes «CICER».

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Despacho:

Designa o Juiz, Auditor do Tribunal Militar de Instância.

Portaria n.º 97/80:

Extingue o Centro de Recolha dos Usos e Costumes Jurídicos Nacionais — CEJURI.

Gabinete do Primeiro-Ministro.

Direcção-Geral da Função Pública:

Ministério da Educação e Cultura

Secretaria-Geral.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decisão com Força de Lei n.º 21/80
de 22 de Novembro

Usando da faculdade conferida pelo artigo 9.º da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, decido para ter força de Lei o seguinte:

Artigo 1.º É ratificado, nos termos do artigo 8.º n.º 3 da citada Lei, o Acordo de Cooperação no domínio da Pesca celebrado entre a República Portuguesa e a República de Cabo Verde, cujo texto faz parte integrante da presente Decisão com Força de Lei, a que vem anexo.

Art. 2.º A presente Decisão com Força de Lei entra imediatamente em vigor e o mencionado Acordo produzirá efeitos de conformidade com o que nele se estipula.

Publique-se.

Presidência da República, 4 de Novembro de 1980.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Acordo de Cooperação no domínio da pesca entre o Governo da República de Cabo Verde e o Governo da República Portuguesa.

O Governo da República Portuguesa e o Governo da República de Cabo Verde no quadro das relações tradicionais de amizade entre os respectivos povos.

Considerando os propósitos expressos ao Acordo Geral de Cooperação e Amizade, assinado entre a República Portuguesa e a República de Cabo Verde em 5 de Julho de 1975, de estabelecer e desenvolver formas de cooperação recíproca a emprender em vários domínios;

Animados do espírito de contribuir para o progresso científico e técnico dos dois países e seus povos;

Conscientes da importância de cooperação no domínio da pesca e indústrias dela derivadas e as vantagens mútuas que daí advirão;

Decidem concluir o seguinte Acordo:

ARTIGO 1.º

O Governo de Portugal e o Governo de Cabo Verde comprometem-se a promover, favorecer e apoiar o desenvolvimento da cooperação científica, técnica e económica, no domínio da pesca e indústrias dela derivadas entre os dois Países.

ARTIGO 2.º

No domínio científico e técnico, a cooperação será desenvolvida mediante:

- Troca de informações e documentação sobre os recursos halieuticos, técnicos e equipamentos de pesca, métodos de conservação, processamento e comercialização do pescado e seus produtos;
- Planeamento e realização, conjunta ou coordenada, de programas e projectos, relativos a investigação científica e técnica, formação profissional, criação, organização e funcionamento das

estruturas dos serviços técnicos e administrativos públicos e de empresas industriais e comerciais, no domínio da pesca;

- Permuta de informações e documentação sobre legislação nacional e legislação internacional, relativas às pescas e protecção do ambiente aquático.

ARTIGO 3.º

A cooperação referida no artigo anterior poderá ser realizada pelos seguintes meios:

- Envio de peritos, investigadores e técnicos para prestação de serviços de consulta e assessoria, no âmbito dos projectos ou programas seleccionados, segundo as possibilidades e tendo em conta as necessidades de cada um das Partes;
- Concessão de bolsas de estudo para a realização de cursos ou estágios, a todos os níveis, nos institutos de pesquisa, nos estabelecimentos de ensino, na Administração do Estado, a bordo de navios e nas empresas do sector das pescas, nomeadamente nas de conservas, produção de frio, fabrico de redes e aparelhos de pesca, construção e reparação navais;
- Envio ou intercâmbio de materiais necessários para a execução de programas ou projectos de cooperação científica e técnica;
- Acções de cooperação nos domínios de construção e reparação naval;
- Qualquer outro meio acordado pelas Partes Contratantes.

ARTIGO 4.º

No domínio económico, a cooperação poderá ser desenvolvida através da realização conjunta de projectos industriais e comerciais para a exploração dos recursos pesqueiros das áreas marítimas sob jurisdição das Partes Contratantes, em condições a acordar entre elas.

Neste contexto, e quando for de interesse mútuo para os dois Estados, os Governos de ambos os Países permitirão a constituição de empresas de capital misto Luso-Caboverdeano para a captura e processamento do pescado e comercialização deste e seus derivados.

ARTIGO 5.º

Cada uma das Partes Contratantes permitirá que navios de pesca pertencentes à outra parte operem na sua zona económica exclusiva.

O número de navios e as condições de exercício de pesca, serão fixados anualmente entre os dois Países.

ARTIGO 6.º

Sempre que os navios de pesca pertencentes a um dos Países estiverem operando na zona económica exclusiva do outro, deverão prioritariamente em igualdade de condições oferecidas por terceiros países, utilizar as instalações portuárias do outro, para efeitos de reparações, abastecimentos e armazenagem dos produtos da pesca. Deverão ainda observar as leis e regulamentos em vigor neste último.

ARTIGO 7.º

Os programas e projectos de cooperação a que se refere este Acordo serão elaborados em comum pelas partes contratantes.

Quando a sua execução não possa ser regulamentada, no quadro do Acordo de Cooperação Científica e Técnica, assinado em 5 de Julho de 1975, esses programas e projectos serão objecto de convenios especiais, em que serão definidos os objectivos, o calendário de execução, as obrigações de cada uma das Partes contratantes, as modalidades de financiamento e quaisquer outras condições a acordar.

ARTIGO 8.º

Os dois Governos consultar-se-ão regularmente no que respeita à política mundial de pesca no quadro das organizações internacionais de pesca designadamente de âmbito regional, a fim de coordenarem as respectivas posições relativas a problemas de interesse comum.

ARTIGO 9.º

As partes contratantes comprometem-se a manter com regularidade, contactos com vista à execução do presente Acordo, para o que seria criada uma sub-comissão técnica que actuará no âmbito da Comissão Mista Permanente de Cooperação.

ARTIGO 10.º

O Presente Acordo entrará em vigor na data da última das notas pelas quais as Partes se comuniquem estarem cumpridas as formalidades constitucionais de aprovação do Acordo. Será válido por três anos e prorrogável por períodos sucessivos de um ano, salvo denúncia de uma das Partes, por escrito, com uma antecedência mínima de seis meses da data da sua expiração.

Feito na Cidade de Praia, aos 20 de Abril de 1980, em dois exemplares, fazendo ambos os textos igualmente fé.

Pelo Governo da República Portuguesa — *Diogo Freitas do Amaral*.

Pelo Governo da República de Cabo Verde — *Abílio Monteiro Duarte*.

—o—o—

CONSELHO DE MINISTROS

Decreto n.º 96/80

de 22 de Novembro

No uso da faculdade conferida pelo n.º 3 do artigo 15.º da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É alterado, como segue, o mapa da tabela de ajudas de custo por deslocações dentro do país, a que se refere o artigo 1.º do Decreto n.º 151/79, de 31 de Dezembro:

Ilhas	Membros do Governo e Presidente da Assembleia Nacional Popular	Categorias profissionais		
		A a E	F a I	J a Z
Fogo	850\$00	650\$00	550\$00	500\$00

Art. 2.º Este decreto entra em vigor a 1 de Janeiro de 1980.

Pedro Pires — Osvaldo Lopes da Silva — Arnaldo França.

Promulgado em 8 de Outubro de 1990.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Decreto n.º 97/80

de 22 de Novembro

No uso da faculdade conferida pelo n.º 3 do artigo 15.º da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º — É aditado à lista dos Primeiros Comandantes, a que se refere o artigo 1.º do Decreto n.º 18/80, de 1 de Março, o nome do Camarada Primeiro Comandante, Honório Chantre Fortes, graduado em 17 de Fevereiro de 1980 na República Irmã da Guiné-Bissau, indo ocupar o segundo lugar na ordem de precedência da citada lista.

Art. 2.º O presente decreto entra em vigor retroactivamente a 1 de Julho do corrente ano.

Pedro Pires — Silvino da Luz.

Promulgado em 28 de Outubro de 1980.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

Decreto n.º 98/80

de 22 de Novembro

No uso da faculdade conferida pelo n.º 3 do artigo 15.º da Lei sobre a Organização Política do Estado, de 5 de Julho de 1975, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º Nos quadros do pessoal da Direcção-Geral de Finanças são criados mais os seguintes lugares.

Pessoal de prevenção, fiscalização e inspecção:

- 2 Fiscais de 1.ª classe.
- 6 Fiscais de 2.ª classe.
- 21 Fiscais de 3.ª classe.

Art. 2.º Aos aspirantes que nas recebedorias de Finanças dos concelhos da Praia e de S. Vicente desempenham funções de recebedores-ajudantes é atribuída a gratificação mensal de 300\$, a título de abono para falhas.

Art. 3.º Os lugares criados pelo artigo 1.º deste diploma serão dotados de acordo com as disponibilidades financeiras.

Art. 4.º O presente decreto entra em vigor e produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Pedro Pires — Osvaldo Lopes da Silva — Arnaldo França.

Promulgado em 3 de Novembro de 1980.

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Despacho

Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 58/75, de 13 de Dezembro, nomeio os cidadãos abaixo designados como membros do Conselho Deliberativo do Paúl:

Efectivos:

Gonçalo Monteiro Oliveira, 1.º secretário do Sector.
Leandra Tereza da Costa e Silva, delegada da Inspeção Escolar.
João Nascimento Fortes, responsável político.
Orlando Santos Costa, condutor-automóvel.
Vicente Manuel Gonçalves, pedreiro.
Sabino Nascimento Pereira, comerciante.
Faustino Oliveira Leite, funcionário dos CTT.
Armando Manuel Pires, agricultor.

Suplentes:

Lucas Evangelista Andrade, funcionário público.
Geraldo Gomes, capataz-encarregado do MDR.

Gabinete do Primeiro-Ministro, 30 de Outubro de 1980. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Pires*.

Despacho

Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 58/75, de 13 de Dezembro, nomeio os cidadãos abaixo designados como membros do Conselho Deliberativo de S. Vicente:

Efectivos:

Jorge Alberto Brito.
Mário Anselmo Couto Matos.
Elísio Alberto da Costa Neves.
Manuel Duarte Almeida.
António Almeida Fortes.
Maurino Brito Delgado.
Antónia Júlia dos Reis Rodrigues.
Ricardino Fonseca Neves.

Suplentes:

Francisca Brito Évora.
Euclides Eustáquio Lima.
António Lisboa Santos.

Gabinete do Primeiro-Ministro, 5 de Novembro de 1980. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Pires*.

Despacho

Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 47/75, de 15 de Novembro, nomeio os cidadãos abaixo mencionados para exercerem as funções de 1.º e 2.º Substitutos do Delegado do Governo no Concelho do Paúl.

Gonçalo Monteiro Oliveira — 1.º substituto.
Leandra Tereza da Costa e Silva — 2.º substituto

Gabinete do Primeiro-Ministro, 30 de Outubro de 1980. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Pires*.

Despacho

Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 47/75, de 15 de Novembro, nomeia os cidadãos abaixo designados para exercerem as funções de 1.º e 2.º substitutos de Delegado do Governo no Concelho de São Vicente.

Jorge Alberto Brito — 1.º Substituto.
Elísio Alberto da Costa Neves — 2.º Substituto.

Gabinete do Primeiro-Ministro, 5 de Novembro de 1980. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Pires*.

Despacho

Sob proposta do Secretariado Administrativo do Concelho do Sal:

Ouvidas a União Nacional dos Trabalhadores de Cabo Verde — Central Sindical e a Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Barlavento;

Com parecer favorável da Direcção do Trabalho, o Primeiro-Ministro da República de Cabo Verde determina:

O horário de trabalho a vigorar no conselho do Sal, a partir de 31 de Outubro de 1980, passa a ser o seguinte:

A) Mercantias e estabelecimentos de venda a retalho:

De segunda à sexta-feira:

Das 8 às 12 horas e das 15 às 19 horas.

Aos sábados:

Das 9 às 13 horas.

B) Escritórios e armazéns por grosso:

De segunda à sexta-feira:

Das 8 às 12 horas e das 15 às 18 horas.

Aos sábados:

Das 9 às 13 horas.

Gabinete do Primeiro-Ministro, 30 de Outubro de 1980. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Pires*.

o

Secretaria-Geral do Governo

Rectificação

Novamente e por motivo de inexactidão se rectifica como se segue o Decreto-Lei n.º 61/80, de 31 de Julho, inserto no Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 30 da mesma data, ficando sem efeito, na parte correspondente, a anterior rectificação publicada no *Boletim Oficial* n.º 44 de 1 de Novembro de 1980:

Na lista «A»

Onde se lê:	Deve ler-se:
«85.06.02 Ad-valorem...»	«85.06.02 Ad-valorem 32 %»

Secretaria-Geral do Governo, na Praia, 11 de Novembro de 1980. — Pel' Secretário-Geral, *José Maria Soares de Brito*, Técnico Superior de 1.ª classe:

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO
ECONÓMICA

Secretaria de Estado das Finanças

Portaria n.º 94/80
de 22 de Novembro

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Secretário de Estado das Finanças, que sejam efectuadas as seguintes transferências de verbas:

Capítulos	Artigos	Números	Rúbricas	Reforço ou inscrição	Anulação
1.º			Presidência da República		
	9.º		Despesas gerais de funcionamento:		
		2	Locação de bens		220 000\$00
		3	Comunicações... ..	220 000\$00	
				220 000\$00	220 000\$00
			Ministério da Coordenação Económica		
5.º			Direcção-Geral de Energia e Dessalinização		
	23.º		Vencimentos e salários...		130 000\$00
	26.º		Deslocações	100 000\$00	
	30.º		Despesas gerais de funcionamento:		
		2	Comunicações... ..	30 000\$00	
				130 000\$00	130 000\$00
			Ministério da Educação e Cultura		
			Gabinete do Ministro		
1.º	1.º		Vencimentos e salários...		9 000\$00
2.º			Secretaria-Geral		
	10.º		Vencimentos e salários...		170 380\$70
	13.º		Remunerações diversas — Em numerário ...	1 019 694\$60	
	15.º		Deslocações	200 000\$00	
3.º			Departamento de Formação de Quadros e Cooperação		
	24.º		Vencimentos e salários...		59 200\$00
4.º			Departamento de Educação Extra-Escolar		
	28.º		Vencimentos e salários...		1 000\$00
5.º			Departamento de Equipamento e Material Escolar		
	32.º		Vencimentos e salários...		68 500\$00
6.º			Departamento de Acção Social Escolar		
	39.º		Vencimentos e salários...		13 964\$50

Capítulos	Artigos	Números	Rúbricas	Reforço ou inscrição	Anulação
7.º			Departamento do Pessoal e Controle Administrativo		
	45.º		Vencimentos e salários...		164 800\$00
8.º			Direcção-Geral de Educação		
	52.º		Vencimentos e salários...		76 800\$00
9.º			Direcção do Ensino Primário e Preparatório		
	57.º		Vencimentos e salários...		72 800\$00
			Departamento do Ensino Preparatório e de Formação de Professores		
	58.º		Vencimentos e salários...		18 800\$00
11.º			Escola Preparatória «Jorge Barbosa»		
	59.º		Vencimentos e salários...		95 000\$00
	64.º		Bens não duradouros:		
		2	Consumos de secretaria,	50 000\$00	
	66.º		Despesas gerais de funcionamento:		
		1	Encargos próprios das instalações	15 000\$00	
	12.º		Escola Preparatória da Praia		
	68.º		Vencimentos e salários...		137 122\$80
	70.º		Horas extraordinárias...	83 850\$00	
	14.º		Escola Preparatória de Santa Catarina		
	86.º		Vencimentos e salários...		124 000\$00
	15.º		Escola Preparatória da Ribeira Grande		
	96.º		Vencimentos e salários...		65 700\$00
	16.º		Escola Preparatória da Ribeira Brava		
	105.º		Vencimentos e salários...		27 000\$00
	106.º		Gratificação por serviços de exame		5 000\$00
	110.º		Bens não duradouros:		
		2	Consumos de secretaria,	5 000\$00	
	18.º		Escola Preparatória da Boa Vista		
	122.º		Vencimentos e salários...		27 000\$00
	20.º		Escola Preparatória do Maio		
	140.º		Vencimentos e salários...		27 000\$00
	21.º		Escola Preparatória da Brava		
	148.º		Vencimentos e salários...		69 300\$00
	22.º		Escola Preparatória de Santa Cruz		
	156.º		Vencimentos e salários...		71 100\$00

Capítulos	Artigos	Números	Rúbricas	Reforço ou inscrição	Anulação
23.º			Escola Preparatória do Porto Novo		
	163.º		Vencimentos e salários...		69 300\$00
26.º			Escola de Habilitações de Professores de Posto Escolar		
	182.º		Vencimentos e salários...		54 000\$00
29.º			Liceu Ludgero Lima		
	199.º		Horas extraordinárias ...	34 400\$00	
	201.º		Bens duradouros:		
		2	Equipamentos de secretaria ...		15 000\$00
	203.º		Conservação e aproveitamento de bens ...	5 000\$00	
	204.º		Despesas gerais de funcionamento:		
		1	Encargos próprios das instalações ...	15 000\$00	
		2	Comunicações ...	10 000\$00	
30.º			Liceu Domingos Ramos		
	206.º		Vencimentos e salários...		104 400\$00
31.º			Secção do Sal do Liceu Domingos Ramos		
	215.º		Vencimentos e salários...		42 300\$00
32.º			Escola Industrial e Comercial do Mindelo		
	244.º		Vencimentos e salários...		15 876\$60
35.º			Gabinete de Estudos		
	248.º		Vencimentos e salários...		78 800\$00
37.º			Direcção de Educação Física e Desporto		
	258.º		Vencimentos e salários...	295 800\$00	
				1 733 744\$06	1 733 744\$60

Secretaria de Estado das Finanças, 22 de Novembro de 1980. — O Secretário de Estado, *Arnaldo França*.

Portaria n.º 95/80
de 22 de Novembro

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Secretário de Estado das Finanças, que sejam efectuadas as seguintes transferências de verbas:

Capítulos	Artigos	Números	Rúbricas	Reforço ou inscrição	Anulação
			Gabinete do Primeiro Ministro		
			Direcção-Geral da Administração Interna		
09					
	82.º		Vencimentos e salários...		500 000\$00

Capítulos	Artigos	Números	Rúbricas	Reforço ou inscrição	Anulação
			Ministério da Coordenação Económica		
			Secretaria de Estado das Finanças		
			Direcção-Geral de Finanças		
			Transferência — sector público:		
14.º			Subsídio ao Instituto Nacional da Cooperativa	500 000\$00	
			Somas ...	500 000\$00	500 000\$00

Secretaria de Estado das Finanças, 22 de Novembro de 1980. — O Secretário de Estado, *Arnaldo França*.

Portaria n.º 96/80
de 22 de Novembro

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Secretário de Estado das Finanças, que sejam efectuadas as seguintes transferências de verbas:

Capítulos	Artigos	Números	Rúbricas	Reforço ou inscrição	Anulação
			Ministério dos Transportes e Comunicações		
			Gabinete do Ministro		
1.º			Vencimentos e salários...		143 387\$00
2.º			Secretaria-Geral		
	2.º		Vencimentos e salários...		304 613\$00
	5.º		Horas extraordinárias ...	3 000\$00	
	6.º		Deslocações ...	300 000\$00	
	10.º		Bens duradouros:		
		4	Equipamentos de secretaria...	30 000\$00	
	11.º		Bens não duradouros:		
		1	Combustíveis e lubrificantes ...	20 000\$00	
	13.º		Despesas gerais de funcionamento:		
		1	Encargos próprios das instalações...	20 000\$00	
		3	Representação...	75 000\$00	
			Direcção-Geral de Marinha e Portos...		
	17.º		Vencimentos e salários...		499 090\$00
	21.º		Deslocações ...	80 000\$00	
	23.º		Bens não duradouros:		
		2	Alimentação, roupas e calçados ...	40 000\$00	
		3	Consumos de secretaria	30 000\$00	

Capítulos	Artigos	Números	Rúbricas	Reforço ou inscrição	Anulação	Capítulos	Artigos	Números	Rubricas	Reforço ou inscrição	Anulação
	25.º		Despesas gerais de funcionamento:						Ministério da Saúde e Assuntos Sociais		
		1	Encargos próprios das instalações	25 000\$00		1.º			Gabinete do Ministro		
	26.º		Investimentos:			1.º			Vencimentos e salários...		34 000\$00
		1	Material de transporte.	200 000\$00		3.º			Deslocações	100 000\$00	
5.º			Departamento Marítimo de Sotavento			7.º			Bens não duradouros:		
	33.º		Bens não duradouros:			1			1 Combustíveis e lubrificantes	15 000\$00	
		2	Consumos de secretaria.	1 800\$00		2			2 Consumo de secretaria	12 000\$00	
	35.º		Despesas gerais de funcionamento			8.º			Conservação e aproveitamento de bens ...	10 000\$00	
		1	Encargos próprios das instalações	6 000\$00		2.º			Gabinete de Estudos, Planeamento e Cooperação		
6.º			Serviço de Farolagem e semaforicos:			12.º			Vencimentos e salários...		16 500\$00
	37.º		Salários do pessoal eventual para o serviço de vigia	7 500\$00		3.º			Direcção-Geral de Saúde		
	41.º		Bens não duradouros:			16.º			Vencimentos e salários...		686 500\$00
		1	Combustíveis e lubrificantes	103 100\$00		23.º			Alimentação e alojamento — em espécie...	350 000\$00	
		3	Outros bens não duradouros...	3 500\$00		27.º			Conservação e aproveitamento de bens...	60 000\$00	
	43.º		Despesas gerais de funcionamento:			28.º			Despesas gerais de funcionamento:		
		1	Encargos próprios das instalações	2 190\$00		1.º			1.º Encargos próprios das instalações	100 000\$00	
7.º			Direcção-Geral dos Correios e Telecomunicações			4			4 Comunicações...	90 000\$00	
	44.º		Vencimentos e salários...		120 000\$00					737 000\$00	737 000\$00
	47.º		Deslocações	120 000\$00					Ministério da Justiça		
9.º			Serviço Nacional de Viacção...			1.º			Gabinete do Ministro		
	62.º		Vencimentos e salários...		67 500\$00				6.º Despesas gerais de funcionamento:		
	65.º		Gratificações variáveis ou eventuais	50 000\$00		6.º			2 Representação... ..	112 000\$00	
	69.º		Conservação e aproveitamento de bens...	5 000\$00		2.º			Secretaria-Geral		
	70.º		Despesas gerais de funcionamento:			7.º			Vencimentos e salários...		54 000\$00
		2	Comunicações... ..	12 500\$00		3.º			Gabinete de Estudos, Legislação e Documentação		
				1134590\$00	134590\$00	15.º			Vencimentos e salários...		58 000\$00
			Ministério do Desenvolvimento Rural			4.º			Conselho Nacional de Justiça		5 000\$00
			Gabinete do Ministro			21.º			Vencimentos e salários...		
	3.º		Deslocações	200 000\$00		25.º			Bens duradouros:		
	8.º		Despesas gerais de funcionamento:			2			2 Equipamento da secretaria	5 000\$00	
		3	Representação... ..	20 000\$00		5.º			Tribunais Nacionais e Sub-Regionais		
6.º			Direcção-Geral da Conservação e Aproveitamento dos Recursos Naturais			29.º			Vencimentos e salários...		18 800\$00
	46.º		Vencimentos e salários...		220 000\$00	36.º			Despesas gerais de funcionamento:		
				220 000\$00	220 000\$00	2			2 Locação de bens	*18 800\$0	
						6.º			Procuradoria-Geral da República		
						38.º			Vencimentos e salários...		62 000\$00
						9.º			Direcção-Geral dos Assuntos Sócio-Judiciais		
						60.º			Vencimentos e salários...		350 600\$00
						63.º			Bens não duradouros:		
						3			3 Alimentação, roupas e calçado... ..	*412 600\$00	
									Somas	548 400\$00	548 400\$00

*Incluindo a descativação dos 10% (18 600\$00), fica assim distribuída:

Sal...	22 000\$00
Maior	15 400\$00

** Distribuição:

Procuradoria da República da Praia	392 600\$00
Delegação da Procuradoria do Sal	5 000\$00
Delegação da Procuradoria de Santa Cruz	5 000\$00
Delegação da Procuradoria da Brava	10 000\$00

Secretaria de Estado das Finanças, 22 de Novembro de 1980. — O Secretário de Estado, *Arnaldo França*.

— o —

Secretaria de Estado do Comércio Turismo e Artesanato

Despacho

Nos termos da Decisão com Força da Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde pelo Secretário de Estado do Comércio, Turismo e Artesanato;

1. São fixados os seguintes preços para a comercialização dos refrigerantes Cícer, em latas de 34 cl:

Preço de venda no grossista (caixa com 24 latas)	293\$00
Preço de venda no retalhista (lata)	14\$50
Preço de venda nos bares, cafés, restaurantes e estabelecimentos hoteleiros (refrigerante fresco-lata)	16\$00

2. Os preços ora fixados são válidos para vigiar na Praia e no Mindelo sendo nos restantes concelhos acrescidos das despesas de transporte interno.

Secretaria de Estado do Comércio, Turismo e Artesanato 8 de Novembro de 1980. — O Secretário de Estado, *Oswaldo Lopes Sequeira*.

— o —

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Despacho

Nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 122/77, de 29 de Dezembro.

Designo o Juiz de Direito do Tribunal da Região Judicial de 1.ª classe da Praia, para desempenhar as funções de Juiz Auditor do Tribunal Militar de Instância.

Expediente necessário.

Ministério da Justiça, 31 de Outubro de 1980. — O Ministro, *David Hopffer Almada*.

Despacho

São extintas as Comissões criadas pelos meus despachos de 15 de Julho de 1978, publicados nos *Boletins Oficiais* n.ºs 30 e 35 de 29 de Julho e 2 de Setembro, respectiva-

mente, passando as correspondentes atribuições para o Gabinete de Estudos, Legislação e Documentação deste Ministério.

Gabinete do Ministro da Justiça, 5 de Novembro de 1980. — O Ministro, *David Hopffer Almada*.

Portaria n.º 97/80

de 22 de Novembro

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde pelo Ministro da Justiça:

Artigo único: — É extinto o Centro de Recolha dos Usos e Costumes Jurídicos Nacionais — CEJURI criado, junto do Ministério da Justiça pela Portaria n.º 10/76, de 17 de Abril, passando as correspondentes atribuições para o Gabinete de Estudos, Legislação e Documentação do mesmo Ministério.

Ministério da Justiça, 22 de Novembro de 1980. — O Ministro, *David Hopffer Almada*.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Secretaria de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho

Direcção-Geral da Função Pública

Despachos do Camarada Ministro da Obras Públicas:

De 14 de Novembro de 1980:

António Leça Ramos do Rosário, técnico superior de 3.ª classe do quadro da Direcção-Geral das Obras Públicas — dada finda a comissão de serviço como Director Regional de Obras Públicas de Sotavento, com efeito, a partir de 1 de Dezembro do ano em curso.

De 17:

António Leça Ramos do Rosário, técnico superior de 3.ª classe do quadro da Direcção-Geral das Obras Públicas — concedidos 180 dias de licença registada, a partir de 1 de Dezembro de 1980.

Despacho do Camarada Ministro da Justiça:

De 27 de Setembro de 1980:

José Filipe Lopes Teixeira Rodrigues — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de 3.º oficial do Cartório Notarial de 1.ª classe da Praia.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 53.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 22 de Novembro de 1980).

Despacho do Camarada Director Regional de Saúde de Sotavento:

De 29 de Outubro de 1980:

Noel Lopes dos Reis, responsável de contabilidade da Secretaria-Geral da Assembleia Nacional Popular — homologado o parecer da Junta de Sotavento, emitido em

sessão de 23 de Outubro de 1980, que é do seguinte teor:

«Apresentado. Pode retomar o serviço devendo serem-lhe atribuídos tarefas moderadas. Deve ser de novo presente a esta Junta de Saúde para avaliação da necessidade de nova evacuação».

Obs: Deve manter-se ligado à consulta externa de medicina do Hospital da Praia.

De 8 de Novembro de 1980:

Joaquim Mendes Delgado, chefe de oficina da composição mecânica da Imprensa Nacional — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotaventô, emitido em sessão de 23 de Outubro de 1980, que é do seguinte teor:

«Que as faltas dadas ao serviço encontram-se justificadas, necessitando ainda de trinta dias para repouso e tratamento, findos os quais, deve ser de novo presente a esta Junta de Saúde com relatório do médico assistente».

Extracto de contrato:

De 13 de Outubro de 1980:

Madalena Lupinho da Rocha Lima Barreto — contratada, nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 21/76, para desempenhar as funções de técnica profissional do 1.º nível, de 1.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 14 de Novembro de 1980).

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 22 de Novembro de 1980. — O Director-Geral, *Jorge Manuel Soares de Brito*.

—o—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretaria-Geral

Nos termos do § 1.º do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 45 908, de 10 de Setembro de 1964, e dos artigos 4.º e 5.º da Portaria n.º 8 529, de 10 de Maio de 1969, conjugados com os artigos 284.º e 285.º do Regulamento do Ensino Básico Elementar, aprovado pelo Diploma Legislativo n.º 1 724, de 23 de Setembro de 1970, são admitidos como monitores, para leccionarem nos estabelecimentos de ensino abaixo indicados, os seguintes indivíduos, que deverão entrar imediatamente em exercício por urgente conveniência de serviço, reconhecida por despacho desta mesma data, nos termos da alínea a) do § 1.º do artigo 1.º do Decreto n.º 24 800, de 20 de Dezembro de 1934, e artigo 29.º do Decreto n.º 43 041, de 1 de Julho de 1960:

Concelho da Praia:

- 1 — Sérgio Martins Tavares — no Posto Escolar n.º 162, de Porto dos Mosquitos;
- 2 — Emílio Horta de Almeida — no Posto Escolar n.º 102, de Chã de Igreja;
- 3 — Apolinário Sanches — no Posto Escolar n.º 229, de Mosquito de Horta.

Concelho de Santa Catarina:

- 1 — João Duarte Moreira — no Posto Escolar n.º 75, de Palha Carga;
- 2 — Eugénio Estevão da Rocha Vaz — no Posto Escolar n.º 96, de Achada Leitão;
- 3 — Porfírio Ribeiro — no Posto Escolar n.º 74, de Ribeirão Manuel;

- 4 — Félix Pereira Barreto — no Posto Escolar n.º 163, de Boa Entradinha;
- 5 — Estevão Vieira Mendes — no Posto Escolar n.º 121, de Covão Grande;
- 6 — José Pereira Barreto — no Posto Escolar n.º 121, de Ribeirão Isabel;
- 7 — Mário Rodrigues de Carvalho — no Posto Escolar n.º 98 de Pingo Chuva;
- 8 — Salvador Lopes Teixeira — no Posto Escolar n.º 192, de Faveta;
- 9 — Martinho Monteiro Tavares — no Posto Escolar n.º 98, de Pingo Chuva;
- 10 — Gilda Varela Furtado — no Posto Escolar n.º 217, de Fundura;
- 11 — Maria Amélia Gomes Tavares — no Posto Escolar n.º 167, de Pau Verde;
- 12 — Josefa Correia Mendes Teixeira — no Posto Escolar n.º 166, de Mato Gêgê;
- 13 — Cândida Helena de Azevedo Camacho — no Posto Escolar n.º 149, de Achada Falcão;
- 14 — Benvido Silva Furtado — no Posto Escolar n.º 73, de Figueira das Naus;
- 15 — Emídio Lopes Fernandes — no Posto Escolar n.º 121, de Covão Grande;
- 16 — Apolinário Rocha — no Posto Escolar n.º 71, de Ribeira da Barca;
- 17 — Catarina Gomes Miranda — no Posto Escolar n.º 72, de Curral de Asno;
- 18 — António Monteiro — no Posto Escolar n.º 75, de Palha Carga.

Concelho de Santa Cruz:

- 1 — Rita Mendes Furtado — no Posto Escolar n.º 197, de Achada Laje;
- 2 — Alcindo Freire — no Posto Escolar n.º 175, de Matinho;
- 3 — Alvarina Pina Mendes — no Posto Escolar n.º 205, de Chã da Silva;
- 4 — Maria de Fátima Correia Baessa — no Posto Escolar n.º 206, de Santa Cruz;
- 5 — Catarina de Sousa Varela Tavares — no Posto Escolar n.º 180, de Serrelho;
- 6 — Dionísio de Jesus Fernandes Garcia — na Escola n.º 13, dos Órgãos.

Concelho do Tarrafal:

- 1 — Celeste Silva Tavares Furtado — no Posto Escolar n.º 31, de Achada do Monte;
- 2 — Francisco de Paula Moreira Silva — no Posto Escolar n.º 33, de B'scaínhos;
- 3 — Teodoro Mendes Tavares — no Posto Escolar n.º 103, de Achada Moirão;
- 4 — Maria Dias Varela — no Posto Escolar n.º 53, de Chão Bom;
- 5 — João Alexandre Borges Silva — no Posto Escolar n.º 53, de Chão Bom;
- 6 — Emília Galina Sanches Cardoso — no Posto Escolar n.º 53, de Chão Bom;
- 7 — Álvaro de Oliveira Furtado — no Posto Escolar n.º 220, de Mato Correia;
- 8 — Guilherme Mendes Furtado — no Posto Escolar n.º 27, de Calheta;
- 9 — Inocêncio Freire de Pina — no Posto Escolar n.º 130, de Flamengos;
- 10 — João Crisóstomo Furtado Mascarenhas — no Posto Escolar n.º 74, de Ribeirão Manuel;
- 11 — Ernestina Lopes Queijas — no Posto Escolar n.º 30, de Achada Longueira;

- 12 — Benjamim Miranda Correia — no Posto Escolar n.º 174, de Gom-Gum;
- 13 — Eugénia Inês Lopes — no Posto Escolar n.º 105, de Traz-os Montes;
- 14 — Edgar Henrique Soares Rosa — no Posto Escolar n.º 105, de Trás-os-Montes;
- 15 — Filomena Maria de Oliveira — no Posto Escolar n.º 172, de Espinho Branco;
- 16 — Ricardina Tavares Cardoso — no Posto Escolar n.º 109, de Milho Branco;
- 17 — Arcângela Lopes Martins — no Posto Escolar n.º 172, de Espinho Branco;
- 18 — Maria Tavares Freire — no Posto Escolar n.º 29, de Flamengos;
- 19 — Domingos Freire de Carvalho — no Posto Escolar n.º 130, de Flamengos.

Concelho do Maio:

- 1 — Maria da Luz Fortes — no Posto Escolar n.º 35, de Calheta;
- 2 — Nely Bento — na Escola n.º 4, da Vila do Maio;
- 3 — Margarida da Fonseca Rodrigues — no Posto Escolar n.º 77, da Vila do Maio.

Concelho do Fogo:

- 1 — Antero Lobo Gomes — no Posto Escolar n.º 181, de Atalaia;
- 2 — Constantino Rodrigues Pires — no Posto Escolar n.º 116, de Fajázinha;
- 3 — Cândida Luisa Évora Tavares Martins — no Posto Escolar n.º 40, de Cova Figueira;
- 4 — Avino Ribeiro Resende — no Posto Escolar n.º 116, de Fajázinha;
- 5 — Luís Lúcio Rodrigues Rosa — no Posto Escolar n.º 117, de Igreja;
- 6 — Quilda Rodrigues Andrade — no Posto Escolar n.º 111, de Salto;
- 7 — Angelina Maria Conceição C. Fernandes — Casa Materna de S. Filipe;
- 8 — João Monteiro Cardoso — no Posto Escolar n.º 184, de Miguel Gonçalves;
- 9 — Ludgero Gabriel Fernandes — no Posto Escolar n.º 56, Pé di Monte;
- 10 — Miguel Vieira Andrade — no Posto Escolar n.º 186, de Relva;
- 11 — Simão Mendes Rosa — no Posto Escolar 45, de Ponta Verde;
- 12 — Manuel de Barros Júnior — no Posto Escolar n.º 186, de Relva;
- 13 — Henrique Gonçalves Fernandes — no Posto Escolar n.º 182, de Ribeira Filipe;
- 14 — José de Pina — no Posto Escolar n.º 185, de Fonsaco;
- 15 — Angelina Santos Almeida — no Posto Escolar n.º 38, de S. Jorge;

Concelho da Brava:

- 1 — Lucília Gomes — na Casa Materna, de Nova Sintra;
- 2 — João Baptista Ramos — no Posto Escolar n.º 49, de Nossa Senhora do Monte;
- 3 — Aurora dos Santos Gonçalves — no Posto Escolar n.º 83, de Cova Rodela;
- 4 — João Cândido Delgado — na Casa Materna da Vila Nova Sintra;
- 5 — José Fernandes — no Posto Escolar n.º 59, de Lavadura.

Concelho do Sal:

- 1 — Maria da Purificação Rodrigues Martins — no Posto de Espargos.

Concelho da Boa Vista:

- 1 — Joaquim João Évora — no Posto Escolar n.º 156-B, da Cabeça de Tarafes;
- 2 — Victorina Lima Tavares Brito — no Posto Escolar n.º 44-B, de Rabil;
- 3 — Cândida Brito Lima Silva — no Posto Escolar n.º 44-B, de Rabil;
- 4 — Bernardina de Sena Lima — na Escola n.º 9-B, de Sal-Rei.

Concelho de S. Vicente:

- 1 — Imelda Filomena Andrade Cruz — no Posto Escolar n.º 140-B, de Ribeirinha;

Concelho da Ribeira Grande:

- 1 — Francisca Monteiro Rocha Duarte — no Posto Escolar n.º 135-B, de Ribeira de Duque;

Concelho de Porto Novo:

- 1 — Carlos Cândido Delgado — no Posto Escolar n.º 115-B, da Vila do Porto Novo;
- 2 — Francisca Rocha — no Posto Escolar n.º 125-B, de Ribeira da Cruz;
- 3 — Cassiano Bento Silva — no Posto Escolar n.º 27-B, de Martiene;
- 4 — José Pedro da Paz Monteiro — no Posto Escolar n.º 98-B, de Martiene;
- 5 — Cecília Rocha Brás — no Posto Escolar n.º 84-B, de Jorge Luís;
- 6 — Maria do Rosário de Fátima Ramos Guilherme Rocha — no Posto Escolar n.º 116-B, de Chã do Norte;
- 7 — Júlio Gregório Ramos — no Posto Escolar n.º 28-B, de Martiene.

Concelho do Paúl:

- 1 — Maria Ajuda Lima Maurício de Oliveira — no Posto Escolar n.º 109-B, da Vila das Pombas;
- 2 — Maria Emília Pereira — no Posto Escolar n.º 23-B, de Eito.

Concelho de S. Nicolau:

- 1 — Arlindo João Gomes — no Posto Escolar n.º 39-B, de Fajã de Baixo;
- 2 — Maria dos Santos — no Posto Escolar n.º 62-B, do Tarrafal;
- 3 — Ricardo Lima de Brito — no Posto Escolar n.º 90-B, de Covoada;
- 4 — António José Cabral — no Posto Escolar n.º 38-B, de Fico Agudo;
- 5 — Ana Francisca Almeida Santos — no Posto Escolar n.º 61-B, de Cachão;
- 6 — José Spencer dos Santos — no Posto Escolar n.º 62-B, de Tarrafal;
- 7 — Carlos Alberto Marques — no Posto Escolar n.º 92-B, de Figueira de Coche;
- 8 — Aurora Spencer dos Reis — no Posto Escolar n.º 160-B, de Talho;

Nos termos do artigo 20.º e § único do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961, são nomeados e revalidados os seguintes professores do ensino básico elementar, de serviço eventual, para leccionarem, a pedido e por conveniência de serviço, nos estabelecimentos que indicam, devendo entrar imediatamente em exercício, por urgente conveniência de serviço, reconhecida por despacho da mesma data, nos termos da alínea a) do § 1.º do artigo 1.º do Decreto n.º 43 041, de 1 de Julho de 1960:

Professores do ensino básico elementar da Praia:

- 1 — Lígia Otília Spencer de Freitas — na Escola n.º 1, da Praia;

- 2 — Evandro Assunção Lopes de Carvalho — no Posto Escolar n.º 69, de Pedra Badejo; m
 - 3 — Natália de Fátima Fernandes e Silva Santos — no Posto Escolar n.º 135, de Achada de Santo António, ficando rescindido o contrato a partir da data em que iniciar funções como professora do ensino básico elementar;
 - 4 — Deolinda Baptista — no Posto Escolar n.º 4, de Achada de Santo António, ficando rescindido o contrato a partir da data em que iniciar funções como professora do ensino básico elementar;
 - 5 — Aline Octávia Maria Vitória Barbosa Vicente Brito — na Escola n.º 19, de Tira-Chapéu;
 - 6 — Salvador Furtado Mendonça — no Posto Escolar n.º 210, de Achadinha;
 - 7 — Maria da Circuncisão Tavares Pereira Furtado — no Posto Escolar n.º 86, de Ribeirão Chiqueiro;
 - 8 — Lena Maria Pires Correia Lopes Marçal — no Posto Escolar n.º 65, de Achada de Santo António;
 - 9 — Filomena Maria de Jesus Gonçalves Pereira de Carvalho — na Escola n.º 18, de Fazenda;
- Concelho de Santa Catarina:
- 1 — Maurício Lopes Abreu — no Posto Escolar n.º 70, de Assomada — ficando rescindido o contrato a partir da data em que iniciar funções como professor do ensino básico elementar;
 - 2 — Emanuel Correia Furtado — na Escola n.º 2, de Assomada;
 - 3 — Maria Amélia Conceição Fernandes — no Posto Escolar n.º 70, de Assomada;
 - 4 — Orlando Barbosa Fontes Gomes Semedo — na Escola n.º 13, de Picos.
- Concelho de Santa Cruz:
- 1 — Frutuoso Assunção Lopes de Carvalho — na Escola n.º 12, de Pedra Badejo;
 - 2 — Francisca Isabel Lopes da Costa Cabral — na Escola n.º 13, de Órgãos.
- Concelho do Fogo:
- 1 — Maria Cristina Maio — na Escola n.º 17, de Curral Grande.
- Concelho do Sal:
- 1 — Suzana Sabina de Piedade Tavares — no Posto Escolar n.º 64-B, do Aeroporto.
- Concelho da Boa Vista:
- 1 — José Manuel Gomes Moreno — na Escola Primária n.º 9-B, da Vila de Sal-Rei.
- Concelho de S. Vicente:
- 1 — Maria do Rosário Pires — no Posto Escolar n.º 52-B, do Mindelo;
 - 2 — Iolanda Nogueira Antunes Rodrigues — no Posto Escolar n.º 1-B, de Monte Sossego;
 - 3 — Iolanda Victorina Ramos — no Posto Escolar n.º 1-B, de Monte Sossego;
 - 4 — Isabel Maria Bandeira — na Escola Primária n.º 11-B, do Mindelo;
 - 5 — Maria Alice da Silva Oliveira Fonseca dos Santos — no Posto Escolar n.º 148-B, da Cruz João Évora;
 - 6 — Joana Monteiro Oliveira — no Posto Escolar n.º 1-B, de Monte Sossego;
 - 7 — Francisca Almeida Dongo — no Posto Escolar n.º 99-B, do Mindelo;
 - 8 — Joana Madalena Vieira Ramalho — no Posto Escolar n.º 140-B, de Ribeirinha;
 - 9 — Isaura Lopes Brito Lima — no Posto Escolar n.º 51-B, do Mindelo;
 - 10 — Jonas Eurico Whanon de Oliveira Ferreira — no Posto Escolar n.º 49-B, de Fonte Filipe;
 - 11 — Margarida Barnabé Brito Martins — no Posto Escolar n.º 140-B, de Ribeirinha;
 - 12 — Marcelina Martina Flôr Lopes — na Escola Primária n.º 12-B, da Ribeira Bote;
 - 13 — Maria Alice da Cruz — no Posto Escolar n.º 149-B, de Bela Vista;
 - 14 — Margarida Maria Delgado de Jesus — na Escola Primária n.º 10-B, do Mindelo;
 - 15 — Margarida Maria Andrade da Cruz — na Escola Primária n.º 11-B, do Mindelo;
 - 16 — Maria das Dores Rodrigues Lopes — no Posto Escolar n.º 129-B, de Ribeira de Craquinha;
 - 17 — Maria Auxíliia Monteiro — no Posto Escolar n.º 129-B, de Ribeira de Craquinha;
 - 18 — Maria Amélia Ramos St'Aubyn — no Posto Escolar n.º 99-B, do Mindelo;
 - 19 — Maria de Fátima Fonseca Santos Almeida — no Posto Escolar n.º 52-B, do Mindelo;
 - 20 — Maria de Fátima Dias Nascimento — no Posto Escolar n.º 140-B, de Ribeirinha;
 - 21 — Maria de Fátima Olim Vieira Viúla Silva — no Posto Escolar n.º 1-B, de Monte Sossego;
 - 22 — Maria de Fátima Longino Monteiro Lima Costa — na Escola 10-B, do Mindelo;
 - 23 — Maria Júlia Fortes do Rosário — na Escola 11-B, do Mindelo;
 - 24 — Maria da Glória Tavares de Pina Cardoso — no Posto Escolar n.º 6-B, de Chã de Alecrim;
 - 25 — Maria Filomena Miranda Almada do Rosário — no Posto Escolar n.º 51-B, de Mindelo;
 - 26 — Maria do Livramento Silva Abade Lopes — na Escola 10-B, do Mindelo;
 - 27 — Maria do Livramento Oliveira — no Posto Escolar n.º 140-B, de Ribeirinha;
 - 28 — Maria de Lourdes Morais Matos — no Posto Escolar n.º 99-B, do Mindelo;
 - 29 — Maria Isabel Soares — no Posto Escolar n.º 99-B, do Mindelo;
 - 30 — Miguel Vicente Monteiro — no Posto Escolar n.º 140-B, de Ribeirinha;
 - 31 — Maria Natividade Olim Vieira Viúla Rodrigues — no Posto Escolar n.º 129-B, de Ribeira de Craquinha;
 - 32 — Victória Monteiro Oliveira — no Posto Escolar n.º 6-B, de Chã de Alecrim;
 - 33 — Vicência dos Santos Nascimento — na Escola n.º 12-B, de Ribeira Bote;
 - 34 — Udília da Piedade Silva Évora Oliveira — no Posto Escolar n.º 51-B, do Mindelo;
 - 35 — Tomásia Neves Teixeira Júnior — no Posto Escolar n.º 140-B, de Ribeirinha;
 - 36 — Helena Augusta Costa Pinheiro Almeida — no Posto Escolar n.º 51-B, do Mindelo;
 - 37 — Maria do Rosário Gomes — no Posto Escolar n.º 51-B, do Mindelo;
 - 38 — Maria Salomé Chantre Lima — no Posto Escolar n.º 52-B, do Mindelo.
- Concelho da Ribeira Grande:
- 1 — Josefina Margarida Delgado — na Escola Primária n.º 2-B, da Vila Ribeira Grande;
 - 2 — Manuel do Rosário Santos Cruz — na Escola Primária n.º 2-B, da Vila Ribeira Grande;
 - 3 — Maria do Carmo Oliveira — no Posto Escolar n.º 8-B, de Cocul;
 - 4 — Filomena Maria Miranda Évora — no Posto Escolar n.º 74-B, de Figueiral.
- Concelho do Paúl:
- 1 — Eunice Aldevina Neves Tomar — na Escola Primária 4-B, da vila das Pombas;

2 — Júlia da Cruz Ramos Melício — no Posto Escolar n.º 121-B, de Figueiral.

Concelho do Porto Novo:

- 1 — Carmem Medina Pereira — no Posto Escolar n.º 27-B, de Ribeira das Patas;
- 2 — Iolanda de Oliveira Juff — na Escola Primária n.º 5-B, da vila do Porto Novo.

Concelho de S. Nicolau:

- 1 — Merly do Rosário Barbosa dos Reis Borges — no Posto Escolar n.º 59-B, da vila Ribeira Brava;
- 2 — Rita Madalena de Brito Santos Figueiredo — no Posto Escolar n.º 59-B, da Vila Ribeira Brava;
- 3 — Júlia Rosa Almeida Gomes — no Posto Escolar n.º 33-B, do Tarrafal;
- 4 — Elisabeth Augusta Valentina Soares — na Escola Primária n.º 6-B, da Vila Ribeira Brava;
- 5 — Maria Auxiliadora Silva Martins — no Posto Escolar n.º 60-B, da Vila Ribeira Brava;
- 6 — Lucelina do Rosário — no Posto Escolar n.º 60-B, da vila Ribeira Brava;
- 7 — António Norberto Taiho — no Posto Escolar n.º 31-B, de Cachaço.

Diplomados pela Escola de Habilitação de Professores de Posto Escolar:

Concelho da Praia:

- 1 — Mateus Tavares Soares Silva — no Posto Escolar n.º 169, de Praia Formosa;
- 2 — Silvestre Semedo Andrade — no Posto Escolar n.º 92, de Fontes;
- 3 — Cristiano Gomes Moreira — no Posto Escolar n.º 91, de Mendes Faleiro;
- 4 — Maria de Lourdes Pereira de Pina — no Posto Escolar n.º 209, de Cidade Velha;
- 5 — José Carlos Ferreira — no Posto Escolar n.º 157, de Portal;
- 6 — Maria de Fátima Barros — no Posto Escolar n.º 66, de Achadinha;
- 7 — Júlia Andrade de Carvalho — no Posto Escolar n.º 235,, de Lagoa;
- 8 — Álvaro Fernandes Gomes Lopes — no Posto Escolar n.º 209, de Cidade Velha;
- 9 — Alberto Correia — no Posto Escolar n.º 20, de S. Martinho Grande;
- 10 — Zeferino Mendes Monteiro — no Posto Escolar n.º 16, de S. Francisco;
- 11 — Ambrósio Lopes — no Posto Escolar n.º 158, de Baía;
- 12 — Carlos Ferreira de Pina — no Posto Escolar n.º 63, de Vila Nova;
- 13 — Pedro Abel Freire — no Posto Escolar n.º 5 de Vila Nova;
- 14 — Idalina de Sena Afonseca — no Posto Escolar n.º 159, Praia Formosa;
- 15 — Luís Ribeiro — no Posto Escolar n.º 92, de Fontes;
- 16 — Juvenal Tavares da Silva — no Posto Escolar n.º 92, de Fontes;
- 17 — Mafalda da Silva — no Posto Escolar n.º 17, de S. Martinho Pequeno;
- 18 — Baltazar Lopes — no Posto Escolar n.º 231, de Vale da Custa;
- 19 — Benedita Tavares Gonçalves — no Posto Escolar n.º 160, de Trindade;
- 20 — Arlindo Soares Ribeiro — no Posto Escolar n.º 155, de Mato Afonso;
- 21 — Domingos Fernandes de Piná — no Posto Escolar n.º 125, de Mato Serrado;
- 22 — Maria Filomena Vaz — no Posto Escolar n.º 3, de Achada de Santo António;

23 — Maria Odete Pinto — no Posto Escolar n.º 8, de Cabeça de Horta;

- 24 — José Maria da Luz Costa Ferreira — no Posto Escolar n.º 94, de S. Domingos;
- 25 — Hermenegida Lopes Correia — no Posto Escolar n.º 7, de Cidade Velha;
- 26 — Filinto Barros Furtado — no Posto Escolar n.º 3, de Achada de Santo António;
- 27 — Mário Semedo — no Posto Escolar n.º 20, de S. Martinho Pequeno;
- 28 — Filomena Frederico Barros — no Posto Escolar n.º 11, de Rui Vaz;
- 29 — Porfírio Maria dos Santos — no Posto Escolar n.º 231, de Vale da Custa;
- 30 — Emanuel Maria Dias Fernandes — no Posto Escolar n.º 210, de Achadinha;
- 31 — Maria Teresa Gonçalves de Oliveira — no Posto Escolar n.º 8 de Cabeça da Horta;
- 32 — Maria Alves Monteiro — no Posto Escolar n.º 201, Tira Chapéu;
- 33 — Maria Antónia Ferreira Semedo — na Escola 10, de S. Domingos;
- 34 — Manuel Moreno da Veiga — no Posto Escolar n.º 11, de Rui Vaz;
- 35 — Silvestre Cardoso Fernandes — no Posto Escolar n.º 11, de Rui Vaz;
- 36 — José Freire Vaz Gonçalves — no Posto Escolar n.º 94, de S. Domingos;
- 37 — Maria Fernandes Andrade — no Posto Escolar n.º 3, de Achada de Santo António;
- 38 — Luísa Borges Gonçalves — no Posto Escolar n.º 126, de Pedregal de S. Filipe;
- 39 — Maria de Lourdes Lobo Veira — no Posto Escolar n.º 125, de Mato Serrado;
- 40 — Maria de Fátima de Carvalho Varela — no Posto Escolar n.º 154, de Chaminé;
- 41 — Marcelina Barbosa Lopes Gonçalves — no Posto Escolar n.º 155, de Mato Afonso;
- 42 — Regina Gonçalves — no Posto Escolar n.º 9, de Mendes Faleiro;
- 43 — António Freire Semedo — no Posto Escolar n.º 88, de Praia Baixo;
- 44 — Catarina Lopes Moniz — no Posto Escolar n.º 178, Mendes Faleiro.

Concelho de Santa Catarina:

- 1 — Tomás de Brito Monteiro — no Posto Escolar n.º 200, de Achada Lém;
- 2 — Maria Teresa Sanches Vaz — no Posto Escolar n.º 168, de Sedeguma;
- 3 — Maria Helena Cabral Almada — no Posto Escolar 1 215, de Nhagar;
- 4 — Rosa Maria Barbosa Vicente Oliveira — no Posto Escolar n.º 151, de Assomada;
- 5 — José António Moreira Rodrigues — no Posto Escolar n.º 120, de Bur-Bur;
- 6 — Elias Mendes Correia — no Posto Escolar n.º 120, de Bur-Bur;
- 7 — João Cruz Ramos de Barros — no Posto Escolar n.º 68, de Achada Igreja;
- 8 — João Eurico Gonçalves da Moura — no Posto Escolar n.º 213, de Pinha do Engenho;
- 9 — Iva Pereira Semedo — no Posto Escolar n.º 23, de Chã de Tanque;
- 10 — António Mendes Monteiro — no Posto Escolar n.º 13, dos Picos;
- 11 — Maria Madalena dos Santos Semedo — no Posto Escolar n.º 214, de Gil Bispo;
- 12 — Romana Fernandes Lopes Tavares — na Escola Primária n.º 11, dos Picos;

- 13 — Virgolina da Veiga Tavares — no Posto Escolar n.º 22, de Achada Lém;
- 14 — Cândida Lopes Freire — no Posto Escolar n.º 96, de Achada Leitão;
- 15 — Mário Nunes Coelho Mendonça — no Posto Escolar n.º 13, de Achada Igreja;
- 16 — Manuel Pereira da Veiga — no Posto Escolar n.º 23, de Chã de Tanque;
- 17 — Júlia Borges Furtado — no Posto Escolar n.º 76, de Bombardeiro;
- 18 — Francisco Mendes Varela — no Posto Escolar n.º 68, dos Picos;
- 19 — Maria Gracinda Semedo Spínola — no Posto Escolar 214, de Gil Bispo;
- 20 — Humberto Gomes Correia Silva — no Posto Escolar n.º 214, de Gil Bispo;
- 21 — Domingos Mendes Silva — no Posto Escolar n.º 21, de Achada Falcão;
- 22 — Arlindo Tavares Monteiro — no Posto Escolar n.º 21, de Achada Falcão;
- 23 — Filipe Tavares Borges — no Posto Escolar n.º 23, de Chã de Tanque;
- 24 — Roberto Mendes Lopes — no Posto Escolar n.º 120, de Bur-Bur;
- 25 — Maria Filomena Mendes Andrade — no Posto Escolar n.º 191, de Leitão Grande;
- 26 — Zacarias Mendes Correia — no Posto Escolar n.º 164, de Fonte Lima;
- 27 — Emanuel Dias Semedo — no Posto Escolar n.º 13, de Achada Igreja;
- 28 — Maria de Lourdes Monteiro Pereira — no Posto Escolar n.º 166, de Mato Gege;

Concelho de Santa Cruz:

- 1 — Saluciano Vaz Moreira — no Posto Escolar n.º 18, de Órgãos Pequeno;
- 2 — Domingos Semedo Varela — no Posto Escolar n.º 14, de Jalalo Ramos;
- 3 — Maria José Barbosa Afonso — no Posto Escolar n.º 132, de Liberão;
- 4 — Simão Tavares da Costa — no Posto Escolar n.º 176, de Ribeira Seca;
- 5 — Deolinda Gonçalves Pires — no Posto Escolar n.º 127, de Achada Fazenda;
- 6 — Lázaro Ramos Freire — no Posto Escolar n.º 15, de Pedra Badejo;
- 7 — Maria Vieira Tavares — no Posto Escolar n.º 87, de Montanha;
- 8 — Hélia Iolanda Mendes Rodrigues — no Posto Escolar n.º 12, de João Teves;
- 9 — Maria Isaura Nunes Pinto — no Posto Escolar n.º 178, de Poilão;
- 10 — João Mendes Cabral — no Posto Escolar n.º 69, de Pedra Badejo;
- 11 — Lourdes Mendonça Barreto — no Posto Escolar n.º 123, de Liberão;
- 12 — Norberto Lopes Semedo — no Posto Escolar n.º 176, de Ribeira Seca;
- 13 — Maria Margarida Correia Semedo — no Posto Escolar n.º 146, de Porto Madeira;
- 14 — José António Cabral Semedo — no Posto Escolar n.º 144, de Órgãos Pequeno;
- 15 — Domingos Gonçalves de Barros — no Posto Escolar n.º 19, de Mercado dos Órgãos;
- 16 — Cecílio Lopes Correia — no Posto Escolar n.º 179, de Poilão;
- 17 — Maria Madalena Mendes Tavares — na Escola 13, de João Teves;

- 18 — Celestino Tavares Correia — no Posto Escolar n.º 177, de Gudeha;
- 19 — Gregório Nevés Ribeiro — no Posto Escolar n.º 148, de Fundura;
- 20 — Mário da Veiga Furtado — no Posto Escolar n.º 85, de S. Jorge dos Órgãos;
- 21 — Francisco Maria Tavares Correia — no Posto Escolar n.º 146, de Porto Madeira;
- 22 — José Tomé Moreira Varela — no Posto Escolar n.º 87, de Montanha;
- 23 — Manuel Duarte Mette — no Posto Escolar n.º 176, de Ribeira Seca;
- 24 — Margarida Varela Vaz dos Santos — no Posto Escolar n.º 143, de Jalalo Ramos;
- 25 — Inácio Varela da Veiga — no Posto Escolar n.º 123, de Liberão;
- 26 — Maria de Jesus Mendes Semedo — no Posto Escolar n.º 141, de João Teves;
- 27 — Carlos dos Reis Borges — na Escola Primária n.º 13, de Órgãos;
- 28 — Moisés Pereira Vaz — no Posto Escolar n.º 141, de João Teves;
- 29 — Norberta Sanches Moreira — no Posto Escolar n.º 52, de Renque de Purga;
- 30 — Maria Cristina Oliveira Silva — no Posto Escolar n.º 206, de Santa Cruz.

Concelho do Maio:

- 1 — Maria do Sameiro Cardoso Ramos — no Posto Escolar n.º 35, de Calheta;
- 2 — Maria de Fátima Fernandes Ramos — no Posto Escolar n.º 35, de Calheta;

Concelho do Fogo:

- 1 — Cândida da Graça Barbosa Rodrigues — no Posto Escolar n.º 185, de Fonsaco;
- 2 — Antero de Deus Teixeira Brandão — no Posto Escolar n.º 38, de S. Jorge;
- 3 — Cristiano Rodrigues Barbosa da Silva — no Posto Escolar n.º 112, de Chã das Caldeiras;
- 4 — Maria Tereza Helena Andrade Marcos — no Posto Escolar n.º 236, de Figueira Pavão;
- 5 — Augusta Ramos Miranda — no Posto Escolar n.º 185, de Fonsaco;
- 6 — Maria da Luz Pires Fernandes — no Posto Escolar n.º 54, de Curral Grande;

Concelho da Boa Vista:

- 1 — Maria Ludmilde Pereira Pires — no Posto Escolar n.º 66-B, da Vila de Sal-Rei;

Concelho da Ribeira Grande:

- 1 — Lucas Soares Furtado — no Posto Escolar n.º 15-B, de Boca de Ambas as Ribeiras;
- 2 — Salvador Vieira — no Posto Escolar n.º 135-B, de Ribeira de Duque.

Concelho de S. Nicolau:

- 1 — Arlindo Varela dos Santos — no Posto Escolar n.º 33-B, de Tarrafal de S. Nicolau;

Nos termos do § único do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961, são revalidadas as nomeações dos seguintes professores do Ensino Básico Elementar e de Posto Escolar, de serviço eventual, para leccionarem nos estabelecimentos de ensino que a seguir se indicam, a pedido e por conveniência de serviço, por despacho desta mesma data, nos termos da alínea a) do § 1.º do artigo 1.º do Decreto n.º 24 800, de 20 de Dezembro de 1934 e artigo 29.º do Decreto n.º 43 041, de 1 de Julho de 1960:

Professores do Ensino Básico Elementar:

Concelho da Praia:

- 1 — Ana Eunice Santos Lima — na Escola n.º 1, da Praia;
- 2 — Vanda dos Santos Rosa — na Escola n.º 1, da Praia;
- 3 — Maria Clara dos Santos Marques — no Posto n.º 66, de Achadinha;
- 4 — Híronidina Conceição Fragoso — no Posto Escolar n.º 136, de Achada de Santo António;
- 5 — Maria Conceição Livramento Fernandes de Pina — no Posto Escolar n.º 6, de Lém Ferreira;
- 6 — Gabriela Pereira da Silva de Carvalho — na Escola n.º 19, de Tira Chapéu;
- 7 — Maria do Rosário de Fátima da Silva Lopes Carvalho — na Escola n.º 10, de S. Domingos;
- 8 — João Nascimento Gomes — no Posto Escolar n.º 138, de Achadinha;
- 9 — Maria da Conceição Correia Mendes Filipe de Sousa — no Posto Escolar n.º 61, de Achada de Santo António;
- 10 — Carlos Barros Frederico — na Escola n.º 10, de S. Domingos;
- 11 — Regina dos Santos Rocha — no Posto Escolar n.º 202, de Achada de S. Filipe;
- 12 — Maria Eunice de Jesus Faria Silves — na Escola n.º 7, de Pajol;
- 13 — Carmem Helena Semedo Tavares — na Escola n.º 1, da Praia;
- 14 — Estefânia Cândida Fontes — no Posto Escolar n.º 189, da Praia;

Concelho do Tarrafal:

- 1 — Maria Madalena Cabral Évora — na Escola n.º 3, da vila do Tarrafal.

Concelho de Santa Cruz:

- 1 — Salvador Landim de Barros — na Escola n.º 12, de Pedra Badejo.

Concelho do Fogo:

- 1 — Maria Alcinda Monteiro Ferreira — na Escola n.º 5, de S. Filipe;
- 2 — Hormezinda Moêda Medina — na Escola n.º 5, de S. Filipe;
- 3 — Raúl Barbosa Vicente Rodrigues — na Escola n.º 5, de S. Filipe;
- 4 — Helena Maria do Rosário Barbosa Vicente Brito — no Posto Escolar n.º 56, de Pé do Monte;
- 5 — Elizabeth Pires Cruz — no Posto Escolar n.º 36, de Forno;
- 6 — Francisco Pires Lopes — na Escola n.º 14, de Igreja — Mosteiros.

Concelho de S. Vicente:

- 1 — Arlinda Santos Morais Ramos — no Posto Escolar n.º 148-B, de Cruz João Évora;
- 2 — Apólo Augusto Neves Cardoso — na Escola n.º 10-B, do Mindelo;
- 3 — Ana Maria Évora Duarte — no Posto Escolar n.º 48-B, de Lar Nhô «Djunga»;
- 4 — Daniela Teixeira Araújo Leite — na Escola n.º 10-B, do Mindelo;
- 5 — Arlinda Maria Rocha Machado — no Posto Escolar n.º 1-B, de Monte Sossego;
- 6 — Filomena Maria de Oliveira — na Escola Salesiana do Mindelo;
- 7 — Imelda Maria de Brito Barreto de Figueiredo Silva — na Escola Salesiana do Mindelo;

- 8 — Francisca Paulina Delgado Monteiro — no Posto Escolar n.º 140-B, de Ribeirinha;
- 9 — Isabel Filipa Barbosa Amado Alves — na Escola 12-B, da Ribeira Bote;
- 10 — Ivete Eponina Neves dos Santos Oliveira Neto — no Posto Escolar n.º 52-B, do Mindelo;

Concelho da Ribeira Grande:

- 1 — Maria Estefânea Ramos — no Posto Escolar n.º 103-B, da Cruzinha;
- 2 — Basília Francisca Andrade — no Posto Escolar n.º 75-B, de Lombo Branco;
- 3 — Híronidina Francisca Andrade — no Posto Escolar n.º 12-B, de Sinagoga;
- 4 — Maria do Carmo Lopes Rebelo Ferreira — no Posto Escolar n.º 53-B, de Coculi.

Concelho do Porto Novo:

- 1 — Cristalina de Fátima Alves Fortes dos Reis — no Posto Escolar n.º 25-B, da Ribeira da Cruz.

Concelho de S. Nicolau:

- 1 — Beatriz da Piedade Spencer Fonseca — na Escola n.º 13-B, de Fajã de Baixo.

Concelho da Brava:

- 1 — Deolinda Ramos Vicente — Casa Materna da Vila de Nova Sintra;
- 2 — Maria Paula Fortes Sança Gomes — na Escola 6, de Nova Sintra;
- 3 — Edith Gomes da Silva — na Escola Materna da vila de Nova Sintra;
- 4 — Miguel Honório dos Santos Tavares — na Escola 6, da vila de Nova Sintra;
- 5 — Crisanta Maria Fonseca — na Escola 6, da vila de Nova Sintra;
- 6 — Maria José Moniz Gonçalves Sousa — na Escola 6, da vila de Nova Sintra;
- 7 — Maria Helena Conceição Miranda — Casa Materna da vila de Nova Sintra;
- 8 — Maria José Pires Vieira — no Posto Escolar n.º 83, de Cova Rodela;
- 9 — Adélia Maria Pia Almeida Amarante — na Escola 6, da vila de Nova Sintra;
- 10 — Lucas Gonçalves Teixeira — na Escola 6, da vila de Nova Sintra;
- 11 — Alberto Correia Lopes — no Posto Escolar n.º 50, de Furna;
- 12 — Manuel de Pina Gomes — Casa Materna da vila de Nova Sintra;
- 13 — Leotina Rodrigues Bettencourt da Rosa — na Escola 6, da vila de Nova Sintra;
- 14 — Francisco Pinto Coelho — no Posto Escolar n.º 58, de Cachaço;
- 15 — Maria de Fátima Rocha Soares — no Posto Escolar n.º 49, de Nossa Senhora do Monte;
- 16 — Jaime Maria Gonçalves Gibau — no Posto Escolar n.º 57, de Mato Grande;
- 17 — Maria Helena Rodrigues Monteiro — no Posto Escolar n.º 49, de Nossa Senhora do Monte;
- 18 — Alcides de Pina — no Posto Escolar n.º 50, de Furna;
- 19 — Idalina Mendes Teixeira — no Posto Escolar n.º 57, de Mato Grande;
- 20 — Lucília de Jesus Teixeira — no Posto Escolar n.º 49, de Nossa Senhora do Monte;
- 21 — Elisa Silva Martins de Pina — no Posto Escolar n.º 57, de Mato Grande;
- 22 — Carlos Fernandinho Teixeira — no Posto Escolar n.º 57, de Mato Grande;

- 23 — Manuel Bartolomeu Jesus Teixeira — no Posto Escolar n.º 49, de Nossa Senhora do Monte;
- 24 — Ilídio Barbosa Vicente — no Posto Escolar n.º 59, de Lavadoura;
- 25 — Manuel Baptista Costa — no Posto Escolar n.º 82, de Mato Grande;
- 26 — António Pina Cardoso — no Posto Escolar n.º 82, de Mato Grande;
- 27 — António Barros Barbosa — no Posto Escolar n.º 51, de Palhal;
- 28 — António Cardoso — no Posto Escolar n.º 82, de Mato Grande;
- 29 — André Gomes — no Posto Escolar n.º 188, de Furna;
- 30 — José Gonçalves Gibau — no Posto Escolar n.º 82, de Mato Grande;
- 31 — Joaquim Gomes Lopes — no Posto Escolar n.º 58, de Cachaço;
- 32 — Maria da Graça Pires — no Posto Escolar n.º 51, de Palhal.

Concelho do Sal:

- 1 — Maria Alexandria da Cruz Duarte Silva — no Posto Escolar n.º 114-B, do Aeroporto;
- 2 — Vitorina Ramos Pinto Oliveira — no Posto Escolar n.º 65-B, do Aeroporto;
- 3 — Rosalina Júlia Ferro Évora Lima — na Escola n.º 42-B, do Aeroporto;
- 4 — Cira Cabral Carvalhal — no Posto Escolar n.º 42-B, do Aeroporto;
- 5 — Ana Maria Silva Barbosa — no Posto de Espargos;
- 6 — Maria Margarida Spencer Oliveira — na Escola 8-B, do Aeroporto;
- 7 — Ana Maria Além — na Escola 7-B, da vila de Santa Maria;
- 8 — Constantina Ferreira Santos Silva Cardoso — no Posto 42-B, do Aeroporto;
- 9 — Maria Zulmira Lima Lopes Neves — no Posto 128-B, de Ribeira Funda;
- 10 — Maria Teresa Soares Évora Monteiro — no Posto 128-B, de Ribeira Funda;
- 11 — Joana Brito Lima Lopes — no Posto 65-B, do Aeroporto;
- 12 — Maria de Fátima Sequeira Rocha — no Posto Escolar de Espargos;
- 13 — José António Mendes Correia — no Posto 41-B, de Pedra de Lume;
- 14 — Maria Margarida Lopes Monteiro — no Posto 65-B, do Aeroporto;
- 15 — Maria Damietta Sousa Neves Évora — no Posto de Espargos;
- 16 — Luzete Imaculada Vieira Andrade — no Posto 43-B, de Palmeira;
- 17 — Emília Rodrigues dos Reis Lopes — na Escola 7-B, de Santa Maria;
- 18 — Maria Manuela Almeida Pinto Delgado — no Posto Escolar de Espargos;
- 19 — Emanuel Gomes de Pina — no Posto 43-B, de Palmeira;
- 20 — Maria do Nascimento Duarte Silva dos Santos — no Posto 41-B, de Pedra de Lume;
- 21 — Rosa Ana dos Santos — na Escola 7-B, de Santa Maria;

Concelho da Boa Vista:

- 1 — Mercedes Orlanda Lima Spencer — no Posto Escolar n.º 44-B, do Rabil;
- 2 — Mirandolina Lopes Lima Évora — no Posto Escolar n.º 66-B, de Sal-Rei;

- 3 — Híronidina Oliveira dos Santos — no Posto Escolar n.º 98-B, de Bofareira;
- 4 — Rita Santos Ascensão Andrade — no Posto Escolar n.º 47-B, de João Galego;
- 5 — Eunice Soares Brito Delgado — na Escola n.º 9-B da Vila de Sal-Rei;
- 6 — Alfredo Lima — no Posto Escolar n.º 44-B, de Rabil;
- 7 — João Baptista Fonseca — no Posto Escolar n.º 66-B, de Sal-Rei;
- 8 — Constantina da Cruz Tomar Almeida — no Posto Escolar n.º 77-B, de Estância de Baixo;
- 9 — Maria Ascensão Silva Santos — na Escola n.º 9-B, da Vila de Sal-Rei;
- 10 — Albertina Pereira Lima — no Posto Escolar n.º 67-B, de Estância de Baixo;
- 11 — Fidélia Jesus Silva — no Posto Escolar n.º 45-B, de Povoação Velha;
- 12 — C. Simiro da Cruz Fortes — no Posto Escolar n.º 45-B, de Povoação Velha;
- 13 — Nelson Evaristo Medina Livramento — no Posto Escolar n.º 47-B, de João Galego;
- 14 — Maria Filomena da Cruz Almeida — no Posto Escolar n.º 46-B, de Fundo das Figueiras;
- 16 — Horácio Nelson Martins Lubrano — no Posto Escolar n.º 46-B, de Fundo das Figueiras;

Concelho de S. Vicente

- 1 — Arminda Maria Rodrigues Monteiro — no Posto Escolar n.º 140-B, da Ribeirinha;
- 2 — Profírio Couto Centeio — no Posto Escolar n.º 1-B, de Monte Sossego;
- 3 — Perpétua Beltrão Almeida Duarte — no Posto Escolar n.º 140-B, de Ribeirinha;
- 4 — Jovino dos Santos Livramento — no Posto Escolar n.º 52-B, do Mindelo;
- 5 — Fátima Maria Morais — na Escola n.º 12-B, da Ribeira Bote;
- 6 — Norberto Almeida Lopes Teixeira — na Escola n.º 12-B, da Ribeira Bote;
- 7 — Pedro Crisólogo Ramos — no Posto Escolar n.º 18-B, da Ribeira Alta;
- 8 — Maria Celeste da Silva — no Posto Escolar n.º 52-B, do Mindelo;
- 9 — Gertrudes Maria Lopes Ferro — no Posto Escolar n.º 52-B, do Mindelo;
- 10 — Maria de Lourdes Fonseca Lopes — no Posto Escolar n.º 1-B, de Monte Sossego;
- 11 — Ana Valentina Lima — na Escola n.º 12-B, de Ribeira Bote;
- 12 — Maria José Ramos Lizardo Maniche — no Posto Escolar n.º 52-B, do Mindelo;
- 13 — Manuel Virtolino Lopes e Castro — no Posto Escolar n.º 99-B, do Mindelo;
- 14 — Deolinda dos Reis de Melo — no Posto Escolar n.º 140-B, da Ribeirinha;
- 15 — Francisca Evangelista Gomes — no Posto Escolar n.º 140-B, de Ribeirinha;
- 16 — Maria Filomena Lopes — no Posto Escolar n.º 59-B, do Mindelo;
- 17 — Joaquim Francisco Neves — no Posto Escolar n.º 99-B, do Mindelo;
- 18 — Maria de Cristo Santos Soares — no Posto Escolar n.º 149-B, de Bela Vista;
- 19 — Lídia Tavares de Pina Ramos — no Posto Escolar n.º 6-B, de Chã de Alecrim;
- 20 — Maria Luciana Rodrigues Lopes — no Posto Escolar n.º 1-B, de Monte Sossego a leccionar na Sala de Lazareto;

- 21 — Francisco Gertrudes Lopes da Cruz — no Posto Escolar n.º 6-B, de Chã de Alecrim;
 - 22 — Eugénia Antónia Alves — no Posto Escolar n.º 129-B, da Ribeira da Craquinha;
 - 23 — Leonela Maria Cândida Ferreira de Brito Santos Silva — no Posto Escolar n.º 129-B, da Ribeira da Craquinha;
 - 24 — António Fortes Rocha — no Posto Escolar n.º 1-B, de Monte Sossego a leccionar na Sala de Lazareto;
 - 25 — Albertina Gomes Monteiro — no Posto Escolar n.º 129-B, da Ribeira Craquinha;
 - 26 — João Marques Mota — no Posto Escolar n.º 129-B, da Ribeira da Craquinha;
 - 27 — Manuel de Jesus Santos — na Escola 1-B, do Mindelo;
 - 28 — Maria José Boaventura Silva — no Posto Escolar n.º 129-B, da Ribeira da Craquinha;
 - 29 — Maria Piedade da Cruz — no Posto Escolar n.º 48-B, Lar de Nhô Djunga;
 - 30 — Fernando Filipe Mota — no Posto Escolar n.º 5-B, de Lameirão;
 - 31 — Inês Antónia Santos Alexandra — na Escola 1-B, do Mindelo;
 - 32 — Joana da Glória Gomes Silva — na Escola Salesiana;
 - 33 — Marçal Apóstolo Baleno — no Posto Escolar n.º 5-B, de Lameirão;
 - 34 — Maria Alice Omar Delgado — na Escola Salesiana do Mindelo;
 - 35 — Maria Paula Lima da Luz Brito — na Escola 1-B, do Mindelo;
 - 36 — Maria Aldina Costa — no Posto Escolar n.º 4-B, de Mato Inglês;
 - 37 — Aveíno da Conceição Andrade — no Posto Escolar n.º 3-B, de S. Pedro;
 - 38 — Dulce Gabriela Ramos — no Posto Escolar n.º 51-B, do Mindelo;
 - 39 — João de Deus Pires dos Santos — no Posto Escolar n.º 70-B, de Salamansa;
 - 40 — Adriana Maria Lima — na Escola Salesiana;
 - 41 — Maria Filomena Gonçalves Fidalgo — no Posto Escolar n.º 2-B, de Salamansa;
 - 42 — Marta Francisca Morais Delgado — no Posto Escolar n.º 2-B, de Salamansa;
 - 43 — Deolinda Ramos da Cruz — na Escola Salesiana;
 - 44 — Arinda Filomena Vaz Melício — no Posto Escolar n.º 163-B, da Ribeira de Calhau;
 - 45 — Maria de Lourdes Cruz Ramos — no Posto Escolar n.º 52-B, do Mindelo;
 - 46 — Maria da Luz Gomes — no Posto Escolar n.º 70-B, de Salamansa;
 - 47 — João Macedo Lopes — no Posto Escolar n.º 68-B, de Madeiral;
 - 48 — Orlando Vieira Ramos — no Posto Escolar n.º 6-B, de Chã de Alecrim;
 - 49 — Maria Alves Rodrigues Neves Cardoso — no Posto Escolar n.º 50-B, de Chã de Cemitério;
 - 50 — Híronidina Cecília Lima Andrade — na Escola n.º 1-B, do Mindelo;
 - 51 — Antónia Teodora Lima Santos — na Escola Salesiana;
 - 52 — Artemisa Maria Delgado — na Escola n.º 1-B, do Mindelo;
 - 53 — Carlota Alina Lopes Andrade — na Escola Salesiana;
 - 54 — Maria Augusta dos Santos — no Posto Escolar n.º 3-B, de S. Pedro.
- Concelho da Ribeira Grande:
- 1 — Luís Jansénio Delgado — no Posto Escolar n.º 53-B, de Coculí;
 - 2 — Maria José Delgado Maurício Lima — na Escola n.º 2-B, da Vila da Ribeira Grande;
 - 3 — Erménio Sebastião Gomes — no Posto Escolar n.º 136-B, de Lugar de Guene;
 - 4 — Maria de Lourdes Neves — no Posto Escolar n.º 54-B, de Chã de Pedras;
 - 5 — Maria Manuela Lopes e Castro Monteiro — no Posto Escolar n.º 119-B, de Boca de João Afonso;
 - 6 — António José Monteiro — no Posto Escolar n.º 11-B, da Ribeira Grande;
 - 7 — Maria Isabel Gomes de Pina Baptista — na Escola n.º 2-B, da Vila Ribeira Grande;
 - 8 — Mariana Mendes Lopes — na Escola n.º 2-B, da Vila Ribeira Grande;
 - 9 — Isabel Maria Monteiro — na Escola n.º 2-B, da Vila Ribeira Grande;
 - 10 — Danaciano Lima Costa — no Posto Escolar n.º 7-B, de Formigunhas;
 - 11 — Maria das Dores Lima Brandão — no Posto Escolar n.º 133-B, de Penha de França;
 - 12 — Maria do Rosário Santos Martins — no Posto Escolar n.º 136-B, de Lugar de Guene;
 - 13 — Constança Júlia Neves Sabino — no Posto Escolar 73-B, de João Afonso;
 - 14 — Caciano da Cruz Delgado — no Posto Escolar n.º 119-B, da Boca de João Afonso;
 - 15 — Maria de Fátima Rodrigues — no Posto Escolar n.º 11-B, de Costa Leste;
 - 16 — Maria Joana Rocha — no Posto Escolar n.º 14-B, de Chã de Pedras;
 - 17 — Maria do Rosário Lopes — no Posto Escolar n.º 133-B, de Penha de França;
 - 18 — Maria de Fátima Fortes — no Posto Escolar n.º 105-B, da Vila de Ponta do Sol;
 - 19 — Manuel do Espírito Santo Cruz — no Posto Escolar n.º 13-B, de Marrador;
 - 20 — Manuel do Espírito Santo Pereira Silva — no Posto Escolar n.º 135-B, de Ribeira de Duque;
 - 21 — Mariene de Afaújo Lopes — no Posto Escolar n.º 13-B, de Marrador;
 - 22 — Geralda Joana Monteiro — no Posto Escolar n.º 118-B, de Boca de Caruja;
 - 23 — António Jorge Morais — no Posto Escolar n.º 54-B, de Figueiral;
 - 24 — Tomás do Nascimento Cruz — no Posto Escolar n.º 120-B, de Caibros;
 - 25 — Maria Joana do Rosário Lima — no Posto Escolar n.º 135-B, de Ribeira de Duque;
 - 26 — Joana Maria Lima — no Posto Escolar n.º 75-B, de Lombo Branco;
 - 27 — Maria de Lourdes dos Santos — no Posto Escolar n.º 73-B, de Boca de João Afonso;
 - 28 — Francisco Lopes dos Santos — no Posto Escolar n.º 120-B, de Caibros;
 - 29 — Maria José Lopes — no Posto Escolar n.º 102-B, de Fajã Domingas Benta;
 - 30 — Cecília Joana Andrade — na Escola 3-B, da Ponta do Sol;
 - 31 — Margarida Silva Delgado — no Posto Escolar n.º 74-B, de Figueiral;
 - 32 — Teresa Maria Medina — no Posto Escolar n.º 74-B, de Figueiral;
 - 33 — Eufémia Cipriana Rodrigues Inocêncio Gomes — no Posto Escolar n.º 74-B, de Figueiral;
 - 34 — Fernanda Maria Silva Ramos — no Posto Escolar n.º 16-B, de Chã de Igreja;
 - 35 — Arinda Andrade Delgado — no Posto Escolar n.º 75-B, de Lombo Branco;

- 36 — Antónia de Jesus Costa Tolentino — no Posto Escolar n.º 100-B, de Pia de Cima;
- 37 — Alzira Albertina Martins — no Posto Escolar n.º 15-B, de Boca de Ambas as Ribeiras;
- 38 — Maria Ascenção Ribeiro — no Posto Escolar n.º 152-B, de Agrações;
- 39 — Auriza Silva Pinto — no Posto Escolar n.º 134-B, de Tarrafal;
- 40 — Idalina Ludovina Fortes da Luz — no Posto Escolar n.º 10-B, de Corda;
- 41 — Maria de Lourdes Pires dos Santos — no Posto Escolar n.º 108-B, de Lagoa;
- 42 — Maria do Carmo Monteiro Santos — no Posto Escolar n.º 54-B, de Chã de Pedras;
- 43 — Maria de Fátima Fortes Cruz — no Posto Escolar n.º 13-B, de Marrador;
- 44 — Maria do Livramento Delgado — no Posto Escolar n.º 18-B, de Ribeira Alta;
- 45 — Maria Celeste Santos — no Posto Escolar n.º 13-B, de Marrador;
- 46 — Aida Maria Lima Brito — no Posto Escolar n.º 12-B, de Sinagoga;
- 47 — Vlademiro Eugénio Oliveira — no Posto Escolar n.º 100-B, de Pia de Cima;
- 48 — Maria Ruth Freitas Lima — no Posto Escolar n.º 11-B, de Costa Leste;
- 49 — João Ivo da Ressurreição Santos — no Posto Escolar n.º 11-B, de Costa Leste;
- 50 — Maria de Lourdes Neves — no Posto Escolar n.º 55-B, de Bocas de Ambas as Ribeiras;
- 51 — João Gabriel Gomes — no Posto Escolar n.º 73-B, de Boca de João Afonso;
- 52 — Gertrudes Idalina Zêgo — no Posto Escolar n.º 73-B, de Boca de João Afonso;
- 53 — Maria Celeste Andrade Fortes — no Posto Escolar n.º 150-B, de Fontainhas;
- 54 — José António Fonseca — no Posto Escolar n.º 16-B, de Chã de Igreja;
- 55 — Margarida Maria Lopes — no Posto Escolar n.º 77-B, de Andriene;
- 56 — Osvaldo Évora Miranda — no Posto Escolar n.º 73-B, de João Afonso;
- 57 — João Baptista dos Santos — no Posto Escolar n.º 10-B de Corda;
- 58 — Roberto Lima Andrade — no Posto Escolar n.º 145-B, de Mocho;
- 59 — João Fortes Neves — no Posto Escolar n.º 73-B, de João Afonso;
- 60 — Maria Salomé Gonçalves — no Posto Escolar n.º 107-B, de Ribeirão;
- 61 — Belarmino João dos Santos — no Posto Escolar n.º 107-B, de Ribeirão;
- 62 — Madalena Maria da Luz — no Posto Escolar n.º 146-B, de Matinho de Leste;
- 63 — Manuela Assunção Chantre — no Posto Escolar n.º 76-B, de Monte Joana;
- 64 — Jorge Pedro Ramos Martins — na Escola n.º 3-B, da Vila de Ponta do Sol;
- 65 — Filomena Maria Figueiredo Conceição Tolentino — na Escola n.º 3-B da Vila de Ponta do Sol;
- 66 — Maria Isabel Ferreira — no Posto Escolar n.º 118-B, de Boca de Coruja;
- 67 — António Vitorino da Graça — no Posto Escolar n.º 118-B, de Boca de Coruja.
- 3 — António David Soares — no Posto Escolar n.º 21-B, de Janela, «Penedo»;
- 4 — Adeíde de Oliveira Crisóstomo Ferro — na Escola n.º 4-B, da Vila das Pombas;
- 5 — Etevína Oliveira Ramos — no Posto Escolar n.º 23-B, de Eito;
- 6 — José António Duarte Fernandes — no Posto Escolar n.º 56-B, de Eito;
- 7 — Carlos Lopes Gomes — no Posto Escolar n.º 20-B, de Passagem;
- 8 — Mateus Garcia de Pina — no Posto Escolar n.º 21-B, de Janela, «Penedo»;
- 9 — Elsa Maria da Luz — no Posto Escolar n.º 19-B, de Campo de Cão;
- 10 — Idalina Arcângela da Luz — no Posto Escolar n.º 22-B, da Ribeira da Janela;
- 11 — Lucinima Emília Vieira de Andrade Lopes — no Posto Escolar n.º 20-B, de Passagem;
- 12 — Fernando Maria Antónia Oliveira — no Posto Escolar n.º 56-B, de Eito;
- 13 — Carmem Alinê Dias — na Escola n.º 4-B, da Vila das Pombas;
- 14 — Adalberto Lima Lopes — no Posto Escolar n.º 141-B, de Pêro Dias;
- 15 — Etevína Maria do Rosário Sequeira — no Posto Escolar n.º 22-B, de Ribeira da Janela.

Concelho do Porto Novo:

- 1 — Nays Alves Rodrigues Pinto — na Escola n.º 5-B, da Vila do Porto Novo;
- 2 — Maria Gregória Maurício Neves — no Posto Escolar n.º 58-B, da Vila do Porto Novo;
- 3 — Ana da Anunciação Jardim — no Posto Escolar n.º 24-B, de Lajedos;
- 4 — Porfíria Medina Almeida — no Posto Escolar n.º 124-B, do Tarrafal;
- 5 — Maturina Maria Costa Brazão de Almeida — no Posto Escolar n.º 144-B, da Vila do Porto Novo;
- 6 — Eugénia de Fátima Monteiro Ramos — no Posto Escolar n.º 28-B, de Martiene;
- 7 — Maria do Rosário de Fátima Leite Jardim Coelho Monteiro — no Posto Escolar n.º 58-B, da Vila do Porto Novo;
- 8 — Etevína Jesus Pinto dos Santos — no Posto Escolar n.º 58-B, da Vila do Porto Novo;
- 9 — Eurico Monteiro Fortes — no Posto Escolar n.º 82-B, de Curral das Vacas;
- 10 — João Gomes Silveira — no Posto Escolar n.º 157-B, de Covão;
- 11 — Maria Teresa Almeida Barbosa Vicente — no Posto Escolar n.º 125-B, da Ribeira da Cruz;
- 12 — Stela Maria de Lourdes Silva — no Posto Escolar n.º 58-B, da Vila do Porto Novo;
- 13 — Gracinda Alves Rodrigues Lima — no Posto Escolar n.º 115-B, da Vila do Porto Novo;
- 14 — Aríndia Francisca da Cruz Gonçalves — no Posto Escolar n.º 144-B, de Porto Novo;
- 15 — Eduardo Barbosa Barros — no Posto Escolar n.º 29-B, de Mato Estreito;
- 16 — João Pires Moreira — no Posto Escolar n.º 85-B, de Monte Trigo;
- 17 — Jorge Manuel dos Santos Vaz — no Posto Escolar n.º 26-B, de Alto Mira;
- 18 — Beatriz Maria da Fonseca — no Posto Escolar n.º 27-B, de Ribeira das Patas;
- 19 — Otaniela Pina Cabral — no Posto Escolar n.º 24-B, de Lajedos;
- 20 — Manuela Inácia Lopes Andrade — no Posto Escolar n.º 27-B, da Ribeira das Patas;

Concelho do Paúl:

- 1 — Maria Delfina Fonseca Oliveira — no Posto Escolar 109-B, da Vila das Pombas;
- 2 — Teresa Maria da Cruz — no Posto Escolar n.º 121-B, de Figueiral;

- 21 — Luísa Helena Rosa de Pina — no Posto Escolar n.º 123-B, de Tabuga;
- 22 — Arcângela Maria Monteiro — no Posto Escolar n.º 132-B, de Mato Estreito;
- 23 — Maria Serafina Rocha Alves — no Posto Escolar n.º 84-B, de Jorge Luís;
- 24 — Maria Augusta Silva Lopes — no Posto Escolar n.º 81-B, de Chã de Manuelinho;
- 25 — José Pedro dos Santos — no Posto Escolar n.º 81-B, de Chã de Manuelinho;
- 26 — Albertina Maria Gomes Cardoso — no Posto Escolar n.º 124-B, de Tarrafal;
- 27 — Antónia Almeida Filipe — no Posto Escolar n.º 28-B, de Martiene;
- 28 — Catarina Gonçalves Teixeira — no Posto Escolar n.º 122-B, de Ribeira Fria;
- 29 — Mário de Barros Júnior — no Posto Escolar n.º 111-B, de Alto Mira;
- 30 — Marcolino Centeio de Pina — no Posto Escolar n.º 158-B, de Chã de Branquinho;
- 31 — Egídio Patrício Pires — no Posto Escolar n.º 132-B, de Mato Estreito;
- 32 — Aristides Rocha dos Reis — no Posto Escolar n.º 80-B, de Lombo de Figueiras;
- 33 — Domingos Santos Rosa — no Posto Escolar n.º 158-B, de Chã de Branquinho;
- 34 — Valdemiro Santos Gonçalves Neto — no Posto Escolar n.º 110-B, de Alto Mira — 3.ª Zona;

Conceção de S. Nicolau:

- 1 — Maria de Brito Soares de Brito — no Posto Escolar n.º 34-B, de Praia Branca;
- 2 — Antónia Rosalina dos Reis Rodrigues — no Posto Escolar n.º 63-B, da Praia Branca;
- 3 — Margarida Rosa Gomes Pio — na Escola 6-B, da vila da Ribeira Brava;
- 4 — Maria do Rosário Fátima Andrade Cabral — no Posto Escolar n.º 126-B, de Água das Patas;
- 5 — Maria Natalina de Brito Maximiano Fonseca — na Escola n.º 6-B, da vila da Ribeira Grande;
- 6 — Eulécia de Brito Lopes da Silva — no Posto Escolar n.º 33-B, do Tarrafal;
- 7 — Lucília Filomena Silva Lopes — no Posto Escolar n.º 87-B, de Caleijão;
- 8 — Maria do Monte Santos Monteiro — no Posto Escolar n.º 161-B, de Cachaço;
- 9 — Isabel Maria de Brito — no Posto Escolar n.º 31-B, de Cachaço;
- 10 — Leocádia Alice Lopes Martins Fernandes — no Posto Escolar n.º 33-B, de Tarrafal;
- 11 — José António Monteiro — no Posto Escolar n.º 91-B, de Palhal;
- 12 — Ana Maria Inês Soares Silva — na Escola 6-B, da vila da Ribeira Brava;
- 13 — Egídio dos Santos Delgado — no Posto Escolar n.º 63-B, de Praia Branca;
- 14 — Valentina Pimentel Almeida — no Posto Escolar n.º 126-B, de Águas das Patas;
- 15 — Filomena Soares Andrade — no Posto Escolar n.º 93-B, de Carvoeiros;
- 16 — Maria da Conceição Almeida Brito — no Posto n.º 87-B de Caleijão;
- 17 — Maria Rita da Graça — no Posto Escolar n.º 94-B, de Lompelado de Cima;
- 18 — Júlia Maria Martins Lopes Neves — no Posto Escolar n.º 62-B, de Tarrafal;
- 19 — José Luís Fortes Lopes — no Posto Escolar n.º 37-B, de Ribeira das Patas;
- 20 — Silvestra Maria Livramento — no Posto Escolar n.º 37-B, da Ribeira das Patas;

- 21 — António Domingos do Rosário Oliveira — no Posto Escolar n.º 94-B, de Lompelado de Cima;
- 22 — Luís Daniel Rodrigues Alves — no Posto Escolar n.º 97-B, de Fragata;
- 23 — Pedro de Anunciação Viana — no Posto Escolar n.º 91-B, de Palhal;
- 24 — Hermindo Manuel Ramalho — no Posto Escolar n.º 38-B, de Pico Agudo;
- 25 — Aveino Mendes Gomes de Sousa — no Posto Escolar n.º 95-B, de Morro Alto;
- 26 — Hirmânio do Monte Cabral — no Posto Escolar n.º 88-B, de Estância de Brás;
- 27 — Manuel do Nascimento Carvalho Ribeiro — no Posto Escolar n.º 88-B, de Estância de Brás;
- 28 — Eunice Rufina Lima — no Posto Escolar n.º 35-B, de Campinho;
- 29 — Maria do Rosário Rodrigues — no Posto Escolar n.º 34-B, de Praia Branca;
- 30 — Carlos Alberto Oliveira Almeida — no Posto Escolar n.º 62-B, do Tarrafal;
- 31 — Maria José da Rosa Silva — no Posto Escolar n.º 36-B, de Queimadas;
- 32 — Ana Evangelista Silva Roque — no Posto Escolar n.º 113-B, de Cabecalinho;
- 33 — Antonino Vieira Ramos Varela — no Posto Escolar n.º 96-B, de Ribeira dos Calhaus;
- 34 — Mário Alberto Marques Brazão — no Posto Escolar n.º 32-B, de Preguiça;
- 35 — Francisco Pereira Fernandes — no Posto Escolar n.º 143-B, de Fontzínhas;
- 36 — Arlindo José dos Santos — no Posto Escolar n.º 127-B, de Mouro Brás;
- 37 — Manuel Júlio Soares — no Posto Escolar n.º 93-B, de Carvoeiros;
- 38 — Joaquim Lopes Tavares — no Posto Escolar n.º 89-B, de Urzeiros;
- 39 — Cerino Semedo Correia e Silva — no Posto Escolar n.º 138-B, de Carriçal.

Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Cultura, na Praia, 23 de Setembro de 1980. — O Secretário-Geral, João Quirino Spencer.

Por despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura que abaixo se designam e nos termos da alínea b) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, são revalidadas as nomeações dos professores eventuais do 3.º nível (3.ª classe) no ano lectivo de 1980/81, nos estabelecimentos de ensino dos Concehos que adiante se indicam:

Despacho de 3 de Outubro de 1980:

Escola Preparatória da Praia:

Graciete Filomena Cruz Almeida Ortet,
 Maria de Fátima Brito Lima Barboza Vicente,
 Fátima Maria Assenção Almeida Monteiro,
 Maria Dulce de Figueiredo Gonçalves,
 Maria Alíria Oliveira Chantre,
 Ivone Zenith Lima Barros Silva,
 Maria Emília Carveho Monteiro,
 Luís Francisco Garção Henrique Paiva.

Escola Preparatória de Santa Catarina:

Maria de Fátima Fortes,
 Etelvina dos Reis Brito.

Escola Preparatória do Tarrafal:

Faustino Évora.

Escola Preparatória de Santa Cruz:

Salvador Landim de Barros.

Escola Preparatória de «Jorge Barbosa»:

Idalina Pinto Figueiredo Lopes dos Sanos.
Hirondina de Fátima Bettencourt Santos Lima.
Mafalda Encarnação de Carvalho Monteiro Barreto.

Escola Preparatória do Porto Novo:

Maria Zenaida Ramos dos Santos.
Nair Alves Rodrigues Pinto.

Escola Preparatória do Sal:

Maria do Livramento Lima Leite.
Despacho de 18 de Outubro de 1980:

Escola Preparatória de Santa Catarina:

Emílio Moreira Xavier.

Despacho de 27:

Escola Preparatória da Praia:

Maria Marlene Lopes F. de Barros.
Aurea Lisboa da Costa Santos.

Escola Preparatória de Santa Catarina:

Orlando Barbosa Fontes Gomes Semedo.

Escola Preparatória do Fogo:

Paula Filomena Ribeiro Almeida.

Escola Preparatória da Ribeira Brava:

Maria Alice Spencer Lopes.

Por despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura que abaixo se designam e nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugados com os da alínea G do Decreto-Lei n.º 72/80, de 18 de Agosto e os do n.º 2.º da Portaria n.º 112/72, de 17 de Julho, são revalidadas as nomeações para o ano lectivo de 1980/81 dos seguintes docentes eventuais do ensino básico complementar para leccionarem nos estabelecimentos de ensino dos concelhos que adiante se indicam:

Despacho de 3 de Outubro de 1980:

Escola Preparatória do Tarrafal:

António Firmino dos Reis.

Escola Preparatória do Maio:

João António da Cruz Silva.
José da Conceição Silva Spencer.

Escola Preparatória da Brava:

António André Gomes Silva.
Ildo Gil Alves.
Corsino António Flor.
João Baptista Silva.

Escola Preparatória do Porto Novo:

Francisco José da Silva Amaral.
Domingos António Lopes.
João Aqueleu Jenner Barbosa Amado.

Escola Preparatória da Boa Vista:

Ulisses da Ressurreição de Almeida Pereira.

Despacho de 16 de Outubro de 1980:

Escola Preparatória da Praia:

Simplicio Tavares Varela.
José Luís Gonçalves de Pina.
Leontina Maryse Almeida Ribeiro.
Aldevina Auzenda Lima Medina.
Filomena Maria Tavares Correia e Silva.
Augusto Fortes Nogueira.
José Augusto Brito.

Escola Preparatória de Santa Catarina:

Moisés Gomes Monteiro.
Pedro Castro Varela.
Dilma Alice Victória Soulé.
José Maria Mendes Varela.
Anselmo da Ressurreição Tomás Lopes dos Santos.
Pedro Romano Bettencourt, Júnior.
Eugénia Ana Monteiro dos Reis Tavares.
Maria da Graça Rodrigues Spínola Estrela.

Escola Preparatória do Tarrafal:

Carlos Artur Rodrigues.

Escola Preparatória do Maio:

Amílcar Cupertino Andrade.

Escola Preparatória do Fogo:

Manuel Pinto Henriques Veiga.
Fausto Amâncio do Rosário.

Escola Preparatória do Sal:

Joana Baptista Silva Santos Duarte.

Despacho de 27 de Outubro de 1980:

Escola Preparatória da Praia:

Fernanda Irene Gomes da Silva.

Escola Preparatória «Jorge Barbosa»:

Luís Ramos Moraes.
Maria José Graça da Luz.

Escola Preparatória da Ribeira Grande:

Maria Tomásia Duarte Silva Bans.
Maria Adelaide Vieira Lima Silva Lima.

Escola Preparatória da Ribeira Brava:

Didácio Évora dos Santos.
Joaquim Mendes Delgado.
Ildo Emanuel do Rosário.

Por despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura que abaixo se designam e nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro são nomeados para o ano lectivo de 1980/81 exercerem as funções docentes eventuais no ensino básico complementar nos estabelecimentos de ensino dos concelhos que adiante se indicam:

Despacho de 3 de Outubro de 1980:

Escola Preparatória da Praia:

Maria Glória Gusman Rivero.
Eduardo Monteiro Lopes.
Victor Natálio Pereira dos Santos Rosário.
Ernesto Rodolfo Mendes Barbosa.
Maria da Luz Brito.

Escola Preparatória do Fogo:

Ernesto Jorge Barros Souto Amado Alves.
Manuel Galvão Baptista.
João Vaz Andrade.

Escola Preparatória «Jorge Barbosa»:

Fátima Maria Filomena José Vasconcelos e Cunha.
Maria Teresa de Brito Rocha.
Filomena Maria Delgado Victória.
Filomena Margarida Fonseca.
Rui Manuel de Lima Cruz.

Escola Preparatória da Ribeira Grande:

Zenaida Fonseca Gomes.

Escola Preparatória da Ribeira Brava:

Gilda Maria Brito do Rosário.

Escola Preparatória do Sal:

Gilda Marinha Brito dos Santos.

Despacho de 16 de Outubro de 1980:

Escola Preparatória da Praia:

Joaquina Teixeira Spranger.

Escola Preparatória de Santa Catarina:

Maria José Pereira Neves.

Escola Preparatória do Fogo:

José António Galvão Gonçalves.

Sabino André Galvão Baptista.

Joaquim Lopes Maia, Júnior.

Despacho de 27 de Outubro de 1980:

Escola Preparatória «Jorge Barbosa»:

Joaquim Cruz da Costa Delgado.

Escola Preparatória da Ribeira Grande:

José Júlio Soares.

Nominanda Isabel da Costa Delgado.

Por despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura que abaixo se designam e nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugados com os números 2.º da Portaria n.º 112/72, de 17 de Julho, são nomeados para o ano lectivo de 1980/81 os seguintes docentes eventuais do ensino básico complementar, para leccionarem nos estabelecimentos do ensino dos concelhos que a seguir se discriminam:

Despacho de 3 de Outubro de 1980:

Escola Preparatória do Tarrafal:

Bernardo Coelho Carvalho:

Escola Preparatória de St.ª Cruz:

José Manuel Gomes Andrade.

Escola Preparatória da Brava:

David Gonçalves de Barros:

Despacho de 16 de Outubro de 1980:

Escola Preparatória da Praia:

Pedro José Cardoso.

Adérito Adão Freire Soares de Carvalho.

Maryze Armelle Mendes Frederico Delgado.

Eurícles Tavares Centeio Barbosa.

João Alberto Martins Pereira.

João de Deus Carvalho Silva.

Escola Preparatória de Santa Catarina:

Carlos Alberto Tavares Silva.

Luisa Cardoso Carvalho.

Escola Preparatória do Tarrafal.

Samuel Fernandes Gomes.

Escola Preparatória de Santa Cruz.

António Torquato Vieira de Andrade Oliveira.

Maria da Conceição Fortes.

Escola Preparatória do Fogo:

Sabino André Galvão Baptista.

Despacho de 27 de Outubro de 1980:

Escola Preparatória da Praia:

Mário José Carvalho Lima.

Osvaldino Augusto Graça Barbosa Barros.

Escola Preparatória de Santa Catarina:

Zacarias de Pina.

Armando José de Carvalho Ferreira Rodrigues.

António Melo José Barros.

Emanuel Cláudio Barbosa Araújo.

Elisabeth da Luz Monteiro Barbosa.

Mário António Gonçalves.

Inês Maria Fortes.

Maria Rosa Almeida Tavares da Lomba.

Escola Preparatória de Santa Cruz:

Euníce Enfémia Cruz Silva.

Por despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura que abaixo se designam e nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, conjugados com os da alínea «G» do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, são revalidadas as nomeações dos seguintes docentes de serviço eventual, para, no ano lectivo de 1980/81, leccionarem nos estabelecimentos de ensino que a seguir se indicam:

Despacho de 3 de Outubro de 1980:

Liceu Domingos Ramos:

Ermilinda do Amparo Santana Mata.

João Rui Cassamá.

Maria José Fonseca Modesto.

Maria Clara Marques da Silva Campino.

Jacinto Peregrino da Costa.

Carlos Rui Salazar Antunes da Silva.

Liceu Ludgero Lima.

Adriano Brito Monteiro.

Maria Dulce Gomes Marques da Silva Leite.

Gabriel Moacyr Rodrigues.

José Maria Gonçalves Trigueiros.

Maria da Graça Barbosa Bário Vieira.

José Rui Feijóo Leão.

Waldemar Lopes da Silva.

Lavinia Maria Faria de Brito.

Liceu Domingos Ramos (Secção do Sal):

Maria Tereza Melo Rodrigues.

Escola Industrial e Comercial do Mindelo:

António Aurélio da Silva Gonçalves.

Raquel Lima Rodrigues Firmino.

Marino Hugo da Cruz.

José Moraes Cota.

Francisco José da Silva Matos.

Eduardo António Benoliel de Carvalho.

António do Nascimento Firmino.

Maria Manuela Monteiro Oliveira Afonso.

Lícinia Lopes Roberto.

Daniel Amílcar Gonçalves da Graça.

Maria de Jesus Dias dos Santos.

Crisolita dos Santos Delgado Olim Vieira.

Jorge Manuel Nobre de Melo.

Despacho de 16 de Outubro de 1980:

Liceu Domingos Ramos:

Maria de Jesus Duarte.

Arlindo Évora Lima.

Escola Industrial e Comercial do Mindelo:

Deolinda Francisca Domingos.

Despacho de 27 de Outubro de 1980:

Escola Industrial e Comercial do Mindelo:

Maria Filomena Rocha Medina.

Por despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura que abaixo se designam e nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, conjugados com os da alínea G do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto e os do n.º 2.º da Portaria n.º 122/72, de 17 de Julho, são revalidadas as nomeações dos seguintes docentes, de serviço eventual, para, no ano lectivo de 1980/81, leccionarem nos estabelecimentos de ensino que a seguir se indicam:

Despacho de 3 de Outubro de 1980:

Escola Industrial e Comercial do Mindelo:

Arlinda Filomena Lopes do Rosário.
Christa Wichrorek Almeida.

Despacho de 27 de Outubro de 1980:

Valentina Lopes da Silva.

Despacho de 15 de Outubro de 1980:

João Rosário Costa.

Por despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura que abaixo se designam e nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, são nomeados docentes, de serviço eventual, para no ano lectivo de 1980/81, leccionarem nos estabelecimentos de ensino que a seguir se indicam:

Despacho de 3 de Outubro de 1980:

Liceu «Domingos Ramos»:

Flávio Jesus Spencer da Luz.

Liceu «Ludgero Lima»:

Margarida Clara Vasconcelos Vicente Barbosa.
Maria Santos Lopes.

Escola Industrial e Comercial do Mindelo:

José Carlos Chantre.

Despacho de 16 de Outubro de 1980:

Liceu «Domingos Ramos»:

Almerindo Aniceto Fernandes.

Liceu «Domingos Ramos» (Secção-Sal):

Pedro Silva.

Escola Industrial e Comercial do Mindelo:

Manuel Jesus Monteiro.

Silvestre Évora.

Aldina da Ressurreição da Luz.

Gabriela Lima Évora.

Marina Gomes de Sousa Ramos.

Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Cultura, na Praia, 5 de Novembro de 1980. — O Secretário-Geral João Quirino Spencer.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Secretaria de Estado do Comércio, Turismo e Artesanato

Direcção-Geral do Comércio

AVISO

Para os devidos efeitos se torna público que o prazo normal para a renovação de inscrição dos importadores, nos termos da Portaria n.º 13/78, de 11 de Fevereiro, decorre de 1 a 31 de Dezembro do ano em curso.

Contudo mediante, o pagamento de uma taxa adicional por classe, de valor igual à taxa estabelecida para a inscrição na correspondente classe, poderá ser feita a renovação nos 30 dias seguintes, caducado automaticamente a inscrição que não for renovada nos prazos fixados.

Direcção-Geral do Comércio, na Praia, 15 de Novembro de 1980. — O director-geral Georgina de Mello.

Direcção-Geral da Indústria

DESPACHO

Rui Óscar Alfaça, técnico de aparelhagem electrónica, autorizado a instalar provisoriamente, na rua de Madragoa desta cidade, uma oficina de reparação de equipamentos e aparelhos eléctricos, de rádio, gravadores, gira-discos, televisores e outros dentro do ramo de electricidade e electrónica, devendo o interessado requerer a competente vistoria às instalações officinais à Direcção-Geral da Indústria, antes da entrada em funcionamento do referido estabelecimento.

Direcção-Geral da Indústria, na Praia, 17 de Novembro de 1980 — O Director-Geral, Manuel J. do N. Delgado.

Montepio dos Servidores do Estado

ÉDITOS DE 90 DIAS

2.ª (publicação)

Para os devidos efeitos se faz saber que, por óbito de Luís Vieira e Silva, que foi fiel de armazens aposentado das Alfândegas, e sócio do Montepio, requereu a transmissão da pensão deixada pelo mesmo a sua filha Aida Celeste Vieira.

Ficam por estes éditos avisados quaisquer interessados na referida pensão para, no prazo de 90 dias, a contar da segunda e última publicação deste aviso no *Boletim Oficial*, deduzirem os seus direitos à mesma pensão, ou impugnarem os da requerente.

Findo o prazo dos éditos, a Direcção, julgará as reclamações, se as houver, e autorizará ou não o pagamento da pensão conforme for de direito.

Secretaria do Montepio dos Servidores do Estado, na Praia, 8 de Novembro de 1980. — O Secretário da Direcção, Daniel Andrade Sousa.

(153)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Cartório Notarial da Região da 1.ª Classe da Praia

Notário: Jorge Rodrigues Pires.

JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas número seis barra A, de folhas sessenta e sete a sessenta e oito, verso, se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial, na qual Sebastião José Barbosa, solteiro, maior, proprietário, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Lha e concelho do Fogo, residente habitualmente nesta cidade da Praia, se declara, com exclusão de outrem, dono e legítimo possuidor do seguinte prédio: «Um prédio urbano, coberto de telhas de barro com cinco divisões assoalhadas e forradas, uma cozinha, despensa e quintal, situado em S. Filipe, confrontando do Norte, Leste e Oeste com via pública e do Sul com Tomás de Pina herdeiros, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Conceição sob o número duzentos e oitenta, com o rendimento colectável de mil oitocentos e trinta e seis escudos, a que

corresponde o valor matricial de trinta e seis mil setecentos e vinte escudos, o qual não se acha descrito na Conservatória dos Registos desta Região, conforme se vê da certidão negativa lá passada, datada de três do mês em curso.

Que o justificante adquiriu este prédio por compra que fez aos herdeiros de Tomás Mendes, por intermédio dos sobrinhos do mesmo, Teófilo José Fernandes e Luisa Monteiro Barbosa, por contrato verbal que não chegou a ser reduzido a escrito pelo facto de alguns dos herdeiros interessados na venda, residirem em parte, não sabendo se são vivos ou mortos.

Que, assim, não pode provar o seu domínio por documentos ou por meios normais e para suprir essa falta de título escrito, vem por este meio justificar o seu domínio e propriedade do mencionado prédio.

Está conforme.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos dezassete dias do mês de Novembro do ano mil novecentos e oitenta. — Pelo Notário, *João Rodrigues Pires*.

CONTA:

Art. 18.º 1.	50\$00
Art. 18.º 2.	20\$00
Cofre Geral de Justiça ...	7\$00
Taxa de Reembolso	3\$00
Selos	25\$00

Soma 105\$00

São: (Cento e cinco escudos).

Conferida por *João R. Pires*. Registrada sob o número 3 425/80.

(154)

Notário: *Jorge Rodrigues Pires*.

JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo, de folhas sessenta a sessenta e um, verso, do livro de notas para escrituras diversas, número seis barra A, se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial, na qual, João Mendes, casado sob o regime de comunhão geral de bens com Dona Maria Mendes carpinteiro, natural da ilha do Fogo, residente em Achada de Santo António, subúrbios desta cidade, se declara com exclusão de outrem, dono e legítimo possuidor do seguinte prédio: «Um prédio urbano, moradia, rés-do-chão, situado em Achada de Santo António, construído de pedra com argamassa de cimento e areia, rebocado e pintado a tinta de água por dentro e fora, composto de uma sala de visita, três quartos de dormir, uma sala de jantar, cozinha e quarto de banho, cimentados e cobertos com laje de betão armado e pequeno quintal cimentado. Tendo na parte da frente do referido prédio um pátio cimentado, que confronta do

Norte e Oeste com terrenos do Secretariado Administrativo da Praia, do Sul com um prédio inabitável e do Leste com uma rua e Inácio Cabral, inscrito na matriz predial da freguesia de Nossa Senhora da Graça sob o número dois mil quinhentos e cinquenta e cinco, com o rendimento colectável de quinze mil e trezentos escudos, a que corresponde o valor matricial de trezentos e seis mil escudos, o qual não se encontra descrito na Conservatória dos Registos desta Região, conforme se vê da certidão negativa lá passada, datada de vinte e seis de Agosto do ano em curso.

Que o outorgante não adquiriu este prédio por contrato, nem por sucessão, mas por título de aquisição originário, por o ter construído com o seu trabalho e com o seu material empregado nessa construção.

Que, assim, não pode provar o seu domínio por documentos ou por meios normais e para suprir essa falta de título escrito, vem por este meio justificar o seu domínio e propriedade do mencionado prédio.

Passada na Praia e Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos sete dias do mês de Novembro do ano de mil novecentos e oitenta. — O Notário, *João Rodrigues Pires*.

CONTA:

Art. 18.º n.ºs 1 e 2	70\$00
Cofre Geral de Justiça ...	7\$00
Taxa de Reembolso	3\$00
Selos	25\$00

Soma 105\$00

São: (cento e cinco escudos). —

Conferida por *J. R. Pires*, registada sob o número 3323/80.

(155)

Tribunal Cível da Região de 1.ª classe da Praia

ANÚNCIO

Pelo Juízo de Direito do Tribunal Judicial Cível da Região de Primeira Classe da Praia, na Acção Ordinária de Investigação de Paternidade n.º 144/80, pendente do Tribunal Cível desta Região proposta pelo autor Alvarino Moreno, solteiro, maior, servente dos Correios e Telecomunicações, residente no sítio de Lém Cachorro, subúrbios desta cidade, são citados os herdeiros incertos de António Pereira Moreno, falecido em onze de Outubro de mil novecentos e sessenta e três, no sítio de Vila Nova, arredores desta cidade, para no prazo de vinte dias, que começa a correr depois de finda dilação de sessenta dias, contada da segunda e última publicação do anúncio, contestar querendo, a referida acção cujo pedido consiste no reconhecimento do autor como filho do decujo, sob cominação de pressecução dos demais termos do processo.

Cidade da Praia, 21 de Outubro de 1980. — O Juiz de Direito, *Carlos Alberto W. de Carvalho Veiga*.

O Escrivão de Direito, *Manuel António Vieira de Andrade*. (156)